



Supremo valida criação das federações e estica o prazo até 31 de maio

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por 10 votos a 1, validar a criação das federações partidárias. E, por um placar menor, de 5 a 4, a maioria dos ministros estabeleceu o prazo de 31 de maio para que as federações obtenham o registro de seu estatuto junto ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Prevaleceu o voto do ministro Luís Roberto Barroso, também presi-

dente do TSE, que é relator da ação apresentada pelo PTB contra as federações. O ministro já havia concedido, em dezembro, liminar validando as federações, contudo, reduzindo para 1º de março, seis meses antes da eleição. O novo prazo, segundo Barroso, atendeu “apelos” e “romarias” de presidentes de legendas e de outros líderes partidários em seu gabinete. | Política 6

PANDEMIA
Fiocruz reafirma vacinação como ‘arma prioritária’ contra Covid-19

| Geral 2

NA ALEP
Passaporte da Vacina terá discussão com “urgência”

| Política 3

NO PARANÁ
Samu alcança 100% de cobertura após 18 anos de operação

| Geral 12

MUNDIAL
Chelsea passa pelo Al Hilal e decide título com Palmeiras

| Esportes 10

Comércio do Paraná registrou expansão em 2021

Paraná Trifásico trará R\$ 153 milhões em investimentos para Região Oeste

A Copel está investindo R\$ 519 milhões na região Oeste, sendo a maior parte dos recursos para o programa Paraná Trifásico, que moderniza a rede elétrica no campo. O programa receberá R\$ 153 milhões para construir 1,6 mil quilômetro de novas redes em toda a região. Os números foram apresentados ontem (9) pelo presidente da Copel, Daniel Slaviero, no Show Rural Coopavel.

| Geral 4



AEN

DIVULGAÇÃO



| Bandeirada 11



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Para Friocruz, vacinação é maior prioridade na defesa contra Covid

Brasília – A pandemia do novo coronavírus que mudou o dia a dia das pessoas de todo o mundo está perto de completar dois anos e, atualmente, a preocupação maior é com a rápida transmissão da nova variante Ômicron. Segundo avaliação dos pesquisadores do Observatório Covid-19, da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), o controle do vírus deve ser feito prioritariamente por meio da vacinação contra a doença que fez 5,71 milhões de vítimas no mundo e mais de 630 mil no Brasil.

Os cientistas ressaltam que atingir uma ampla cobertura vacinal neste momento pode até mesmo bloquear a circulação do vírus, já que, com a explosão de casos provocada pela Ômicron, há uma grande quantidade de pessoas que teve contato com a Covid-19 recentemente e que adquiriu imunidade temporária.

Diante disso, a Fiocruz sugere que é importante seguir as quatro estratégias de saúde pública: garantir oportunidade de aplicação de vacina, com a disponibilidade em unidades com horário de funcionamento expandido e em postos

móveis; realizar busca ativa por pessoas que ainda não iniciaram seus esquemas vacinais; massificar a campanha de incentivo à vacinação de crianças e reforçar os benefícios gerados pela correta higienização, assim como o bom uso de máscaras.

Conforme os cientistas a variante Ômicron, é 70 vezes mais transmissível que a Delta, e tem gerado especulações sobre um possível fim da pandemia. Alguns países e agências de saúde já debatem ou colocam em prática mudanças que representam a transição para uma endemia, o que caracterizaria a Covid-19 como uma doença presente no cotidiano.

Por outro lado, o boletim ressalta que a mudança não significaria o fim das medidas de proteção individual ou coletivas. “A classificação da doença como endêmica representaria a incorporação de práticas sociais e assistenciais na rotina do cidadão e dos serviços de saúde e só poderia ser pensada após drástica redução da transmissão pelas novas variantes e por meio de campanha mundial de vacinação”, afirma o texto.

“TERCEIRA ONDA”

Ao fazer um balanço de dois anos, o boletim da Fiocruz descreve cada uma das fases da pandemia no Brasil. A disseminação da doença no país, além de provocar milhares de mortes e sobrecarregar os sistemas de saúde, resultou em uma combinação de efeitos sociais e econômicos que agravam as desigualdades estruturais da sociedade.

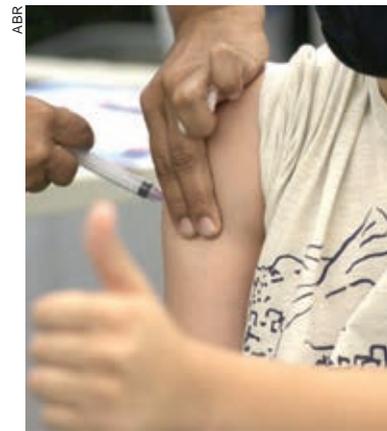
Sobre o momento atual, classificado como terceira onda, o boletim aponta que ela teve início em dezembro de 2021, coincidindo com uma epidemia de Influenza A (gripe) em vários municípios, com um período de festas, férias, relaxamento de medidas de restrição à mobilidade e ainda com a introdução no país da Ômicron.

Segundo a Fiocruz, o cenário atual indica ocorrência de internações maior entre idosos, quando comparadas aos adultos e níveis preocupantes de crescimento nas internações de crianças. “Por se tratar do último grupo em que a vacinação foi iniciada, já em 2022, as crianças representam hoje o grupo com maior vulnerabilidade”, afirmam pesquisadores.

INFECTADOS

Desde que os primeiros casos de Covid-19 foram confirmados na China, ainda em 2019, o novo coronavírus já infectou 388 milhões de pessoas no mundo e 26 milhões no Brasil. O país concentra 6,7% do total de casos do mundo e 11% do total de vítimas, apesar de os brasileiros serem menos de 3% da população mundial.

No fim de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou que a Covid-19 representava uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, e passou a caracterizar a disseminação



da doença como uma pandemia, presente em todos os continentes. No Brasil, o Ministério da Saúde reconheceu a Covid-19 como Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no dia 3 de fevereiro.

Cascavel abre vacinação das crianças com mais de 7 anos

Cascavel - A Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel realiza mais uma etapa da vacinação infantil nesta quinta-feira (10) para crianças de 7 anos para cima. A imunização ocorre também na sexta-feira (11) em todas as unidades de saúde das 8h às 17h, com 30 agendamentos de manhã e 30 de tarde em cada unidade de saúde. Para evitar aglomerações, como já aconteceu anteriormente, não terá vacinação para os adultos. Em Cascavel, 4.054 crianças já foram imunizadas das 26.600 que poderão receber a primeira dose. Se a criança testou positivo para a Covid-19, é necessário aguardar 30 dias (a contar do início dos sintomas) para receber a vacina; se recebeu outra vacina do calendário, é necessário esperar 15 dias. A criança não deve apresentar sintomas gripais (febre, tosse, coriza, dor de garganta) para receber o imunizante.

diagnosticados e neste ano, 303 crianças já foram infectadas, ou seja, número maior nestes primeiros 40 dias de 2022 do que o ano passado todo.

O diretor geral da Secretaria de Saúde, Fernando Pedrotti, disse que esse comportamento da pandemia já era esperado, já que as mutações do vírus sempre vão levando-o para um hospedeiro com menos resistência. Como a população com mais idade está vacinada, o vírus procura caminhos “mais fáceis” para sua sobrevivência, nesse caso chegando nas crianças que ainda não receberam imunizantes.

Para imunizar as crianças, Toledo tem atualmente seis locais com capacidade de aplicar 500 doses, sendo que estão sendo imunizadas as crianças a partir dos 7 anos.

falecimentos

Sergio Artur dos Santos (57)
Nm Liz (0)
Jovina Jesus Portela (83)
Arthur Noah Coelho Greff (0)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

TOLEDO

O COE (Centro de Operações Especiais) de Toledo apresentou dados envolvendo o aumento de casos de Covid-19 nas crianças de 0 a 9 anos. Em 2021, foram 237 casos

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital de Credenciamento 01/2020- UASG 160209

Comunicamos que o Edital de Credenciamento nº 01/2020, publicado no D.O.U Nº 46, de 9 de março de 2020, Seção 3, página 18, foi alterado para fins de renovar o convite aos eventuais novos interessados, aferir a manutenção pelos credenciados do cumprimento de todos os requisitos relativos à habilitação, conforme item 13.7, do Projeto Básico e realizar a substituição dos Anexos “II e XX” (Referenciais de Custos dos Serviços de Saúde) pelo novo Referencial de Custos dos Serviços de Saúde 01/2022, novo Anexo II, aprovado pelo Parecer Técnico nº 280- DSau/SRAM, de 04 OUT 2021, pelo Parecer Técnico nº 278- DSau/SRAM, de 23 SET 2021, e pelo Parecer Técnico nº 008- DSau/SRAM, de 07 JAN 2022, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação. NÚMERO DO PROCESSO: 04/2019 (NUP 65327.001634/2019-61). OBJETO: Credenciamento de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), para prestação complementar de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Atenção Domiciliar, Pré-Hospitalar, Atendimento de Emergência/Urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, Remoção Inter-Hospitalar, Laboratorial, Odontológica e de Reabilitação aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro (SAMMED/FUSEX/PASS/SAMEX) e seus dependentes, conforme disposição legal, a serem encaminhados pelo Posto Médico de Guarnição de Cascavel-PR, subordinado ao Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Indeterminado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25º, Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993. JUSTIFICATIVA: Por haver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2022 por ALEXANDRE ANDRADE DE JESUS FERREIRA- Cel (Ordenador de Despesas). Ratificação em 31/01/2022 por Gen Bda MARCOS AMÉRICO VIEIRA PESSÓA (Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada). Valor estimado anual de R\$ 6.644.581,66 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). EDITAL e ANEXOS: Encontram-se disponíveis na Seção SAMMED/FUSEX do Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, no site www.15bdainmec.eb.mil.br ou através do e-mail: fuserx15bda@gmail.com. CONTATOS: Seção SAMMED/FUSEX, situada na Rua Da Lapa, nº 1502, bairro Jardim Maria Luíza, Cascavel/PR, CEP 85.819.740, Tel.: (45) 3099 3242/ 45-98812-3925. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: No local supracitado, a partir da data de publicação deste instrumento.

ALEXANDRE ANDRADE DE JESUS FERREIRA – Cel
Ordenador de Despesas

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

“Passaporte da vacina” discutido em regime de urgência na Assembleia

Curitiba – Um dos assuntos que mais toma conta dos debates no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas dos Estados desde o ano passado é a possível implantação de um passaporte sanitário da Covid-19. Caso instituída essa obrigatoriedade, as pessoas precisaram apresentar a comprovação da vacinação para poderem participar de concursos, realizarem embarque aéreo, entre outros, como já acontece hoje em muitos casos, como a matrícula de uma criança nas escolas públicas.

A defesa de quem é contra essa implantação é que iria ferir o direito de liberdade do indivíduo, contudo, a própria Constituição Federal prevê que nenhum direito fundamental é absoluto e quem argumenta contra, defende o direito a vida de terceiros.

Ontem (9), os deputados estaduais do Paraná aprovaram um requerimento para o trâmite em regime de urgência do projeto que proíbe a exigência do passaporte sanitário no Paraná. Com essa decisão, a proposta 655/2021 ganha celeridade para apreciação na Assembleia Legislativa do Estado. A matéria ainda aguarda pareceres das Comissões. Somente após essa tramitação é que seguirá ao plenário para votação pelos deputados.

O projeto de autoria dos deputados Ricardo Arruda,

Coronel Lee e Delegado Fernando Martins, todos do PSL, Delegado Jacovós (PL), Soldado Fruet (PROS) e Gilberto Ribeiro (PP) foi apresentado em novembro de 2021. O pedido de urgência foi protocolado na terça-feira (08) e assinado por 19 parlamentares. Após intenso debate durante a sessão desta quarta, o requerimento recebeu 27 votos favoráveis e 17 contrários.

O deputado Marcio Pacheco (PDT), um dos principais defensores da matéria, comemorou o resultado. “Uma grande vitória para esta Casa neste dia. Não se fala em ser contra a vacina, mas ser contra a imposição. Não podemos admitir a perda de liberdade”, disse o parlamentar.

CONTRÁRIOS

O deputado Luiz Claudio Romanelli criticou o caráter ideológico do projeto. “Não estamos tratando aqui sobre o direito de ir e vir, que está garantido na Constituição. Infelizmente, esse debate serve a este movimento antivacina. É uma jogada política”, lamentou. “O próprio Governo Federal editou uma portaria exigindo de todos os passageiros de outros países, o passaporte sanitário, ciclo vacinal completo para ingressar no Brasil. Temos de adotar o que tem sido feito mundialmente. As medidas precisam ser profiláticas, senão a pandemia não

acaba nunca. A vacina salva vida. Saúde pública não pode ser tratada pelo viés ideológico e negacionista”, acrescentou.

Romanelli ainda completou que “do ponto de vista legal a proposta não tem o menor fundamento e o projeto deveria seguir o trâmite normal. Somos a favor do passaporte sanitário e contra o negacionismo. Vacinas salvam vidas e 80% dos paranaenses já se vacinaram. Quem não tomou vacina assume o risco individual de adoecer, mas não pode colocar toda a sociedade em risco. Esta liberdade não dá a ninguém o direito de ferir o direito à vida”.

Líder da Oposição, o deputado Professor Lemos (PT) defendeu que o projeto deveria seguir o trâmite normal. “Não podemos concordar em atropelar o rito na Assembleia. Há projetos mais urgentes, que favorecem a nossa população e estão na fila para serem votados.”

“A proposta deveria ser discutida com calma e a sobriedade do parlamento. Existe um processo em curso no Brasil de desserviço que espalha dúvidas e medos e aumentam esse caos social. Devemos ser pautados pela ciência e pela vida, seguindo todas as medidas no enfrentamos da pandemia. O passaporte sanitário deveria ser uma ação do Governo do Estado”, discursou o deputado Goura (PDT).

Governador Ratinho vai a Brasília discutir detalhes da Nova Ferroeste

Curitiba - O governador do Paraná, Ratinho Junior cumpre agenda em Brasília hoje (10) com o ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite. A pauta envolve a Nova Ferroeste, projeto que conectará por trilhos o Porto de Paranaguá a Maracaju, no Mato Grosso do Sul.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) já publicou o primeiro aceite do Estudo de Impacto Ambiental do projeto, executado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Uma cópia física do relatório foi

enviada para as prefeituras dos 49 municípios contidos no traçado da futura estrada de ferro.

Agora, o Ibama fará uma nova publicação no Diário Oficial da União, na qual vai indicar o início do prazo de 45 dias para a realização das audiências públicas. “Estamos avançando nesse projeto, que é ambicioso e transformará a logística de produção do Paraná. Desde o início contamos com o apoio do Ministério da Infraestrutura e do Meio Ambiente, do governo federal como um todo, além do setor produtivo. O objetivo

é continuar esse trabalho de maneira cuidadosa para que ele vá para o leilão na Bolsa de Valores com segurança jurídica e ambiental”, afirmou o governador Ratinho Junior.

NOVA FERROESTE

O projeto da Nova Ferroeste prevê a ampliação nos dois sentidos da atual Ferroeste S/A, que tem 248 quilômetros, entre Cascavel e Guarapuava. A ligação será de 1.304 quilômetros, do Mato Grosso do Sul ao Paraná, além de um ramal para Foz do Iguaçu, formando o Corredor Oeste de Exportação.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Senado no Show Rural

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal realizará uma audiência pública dentro da 34ª edição da feira agropecuária Show Rural Coopavel, para discutir a importância da ciência, tecnologia e inovação na produção de alimentos. A Audiência será realizada hoje (10).

União Brasil

O Tribunal Superior Eleitoral aprovou por unanimidade o pedido de registro do estatuto e do programa partidário do União Brasil, agremiação política resultante da fusão do Democratas (DEM) com o Partido Social Liberal (PSL). A nova legenda terá como número nas urnas o 44.

Maior Bancada

Com a fusão, a União Brasil será o partido com a maior bancada na Câmara dos Deputados, com 81 cadeiras. Além disso, o novo partido passa a ter direito, em tese, à maior fatia do Fundo Partidário, algo em torno de R\$ 160 milhões.

Tratado de Itaipu

O deputado federal Gustavo Fruet entrou com pedido de informações junto ao Ministério de Minas e Energia para saber o que está sendo feito pelo governo brasileiro em relação à renovação do Tratado de Itaipu, que vence em 2023. “Pelos informações, o Paraguai está muito articulado para discutir a renovação. Precisamos saber se efetivamente esse grupo de trabalho está ativo”, afirmou Fruet.

Jogos e Apostas

O Plenário da Câmara dos Deputados deverá se debruçar sobre a proposta que cria o Sistema Nacional de Jogos e Apostas, legalizando cassinos, bingos, videobingos, jogos on-line, corridas de cavalos e o jogo do bicho (PL 442/91). Mesmo depois de mais de 30 anos sendo examinado na Câmara dos Deputados, o projeto não tem consenso entre os parlamentares.

Faixa Colorida

A prefeitura de Foz do Iguaçu retirou a faixa de pedestres colorida, pintada para promover a reflexão sobre a cidadania das pessoas LGBTQIA+. A remoção ocorreu após uma recomendação do Ministério Público do Paraná encaminhada ao Foztrans para remover a “pintura extravagante aplicada sobre a faixa em questão”.

Proibida

A mudança das cores das faixas de pedestres é proibida pelo Conselho Nacional de Trânsito. Contudo, na época, a Secretaria de Direitos Humanos de Foz do Iguaçu, idealizadora da pintura, alegou que tinha autorização do Contran para a pintura que deveria permanecer no local por 90 dias.

Dal Molin e Cabral

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná julgou ontem (9) os embargos de declaração dos suplentes de vereadores Josué de Souza e Carlos Xavier sobre a decisão que culminou na cassação da chapa do PL de Cascavel. Na decisão, o Relator do processo se manifestou informando que o afastamento dos vereadores do PL somente terá efeito após o trânsito em julgado da ação.

Conselho de Educação

O Conselho de Educação de Cascavel vai debater a falta de transporte escolar rural. Na pauta, está a aplicação dos conteúdos nos dias em que os alunos não puderam ir pra escola por falta de transporte. O problema afeta cerca de 700 alunos que aguardam solução. A reunião será realizada hoje (10).

Veículos

A Secretaria de Educação de Cascavel informou que aguarda a apresentação da documentação dos veículos para que possa autorizar a empresa vencedora da licitação a transportar os alunos do campo de São Salvador, Rio do Salto e Juvínópolis.

PELO
PARANÁ

Fundo eleitoral

Líder do Governo na Assembleia Legislativa, o deputado Hussein Bakri (PSD) criticou a falta de reação dos setores organizados e da sociedade a respeito do fundo eleitoral de quase R\$ 5 bilhões definido pelo Congresso para as eleições deste ano. “Esse dinheiro será torrado ao bel-prazer dos comandantes partidários em detrimento da população, que enfrenta uma severa crise econômica e passa por muitas dificuldades. O valor poderia ser diminuído sensivelmente, até porque as campanhas hoje em dia estão mais baratas, digitais, com outra dinâmica”.

Cidadão benemérito

O governador Ratinho Júnior (PSD) sancionou o projeto de lei que concede o título de cidadão benemérito do Paraná ao professor Wilson Picler, chanceler do grupo Uninter. O projeto, de autoria do deputado Hussein Bakri (PSD), foi convertido na lei 20.955 de 10 de janeiro de 2022. O legislativo vai marcar para os próximos dias, a entrega da comenda a Picler. “O professor Picler sempre contribuiu para o desenvolvimento do Paraná e do país. Foi também um dos principais apoiadores do programa de bolsas de estudo Prouni e idealizou a estratégia de adesões antecipadas para retomar o programa”, disse Bakri.

Serviço voluntário

O secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, participou do lançamento do Programa Nacional de Serviço Voluntário, juntamente com o ministro do Trabalho e da Previdência, Onyx Lorenzoni e com o governador Ratinho Junior. A ação vai oferecer bolsa de qualificação profissional para trabalhadores de 18 a 29 anos e acima de 50, desempregados há mais de dois anos. A iniciativa é realizada em parceria com o Sistema S e será executada por adesão dos municípios.

Ganhando o mundo

Embarcaram, na manhã desta quarta-feira, 09, cerca de 100 estudantes da rede estadual para um intercâmbio no Canadá, no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. A viagem faz parte do programa Ganhando o Mundo, iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR), que oferece a estudantes do Ensino Médio uma formação em instituições de ensino estrangeiras que tenham curso equivalente ao Ensino

Médio no Brasil. Os jovens foram selecionados com base em um ranking de melhores notas entre as escolas do Estado.

Avanço industrial

A indústria paranaense fechou 2021 com avanço de 9% com relação ao ano anterior, o terceiro maior crescimento do País no ano passado. O Estado ficou atrás apenas de Santa Catarina (10,3%) e Minas Gerais (9,8), de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal (PIM). O Paraná teve uma das maiores influências no resultado anual nacional. A produção industrial paranaense também foi uma das que mais cresceu em dezembro, perante o mês anterior, com alta de 7,6%, o melhor resultado do Sul do País.

Janela partidária

No dia três de março até o dia 1º de abril estará aberta a janela de transferência para outras siglas, sem que os parlamentares corram o risco de perderem os mandatos. Para este período são esperadas mudanças na maioria dos partidos paranaenses, o anúncio mais recente de mudança de partido partiu do deputado Luiz Fernando Guerra. Guerra encaminhou filiação ao Partido Liberal, do presidente Jair Bolsonaro.

Fusão aprovada

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou a formação de um novo partido, a União Brasil, resultante da fusão entre o DEM e o PSL. A aprovação, que já era esperada, foi unânime. Com a fusão, a União Brasil torna-se, de imediato, a maior bancada na Câmara dos Deputados, com 81 cadeiras, e o PT, a segunda maior, com 53 parlamentares. Dessa maneira, o novo partido passa a ter direito, em tese, à maior fatia do Fundo Partidário, algo em torno de R\$ 160 milhões.

Copel investe R\$ 519 mi no Oeste; R\$ 153 mil só para o Paraná Trifásico

Cascavel - A Copel está investindo R\$ 519 milhões, em 2022, em obras na região Oeste do Paraná. A maior parte desse montante é destinada ao programa Paraná Trifásico, que moderniza a rede elétrica no campo a fim de dar suporte ao desenvolvimento agropecuário. O programa receberá R\$ 153 milhões para construir 1,6 mil quilômetro de novas redes em toda a região.

Os números foram apresentados ontem (9) pelo presidente da Copel, Daniel Slaviero, no Show Rural, em Cascavel, a produtores rurais da região. Ao lado do diretor-geral da Copel Distribuição, Maximiliano Orfali, e do secretário da Agricultura e Abastecimento do Paraná, Norberto Ortigara, ele falou sobre o plano de investimentos da companhia e apresentou novidades sobre geração distribuída, assunto bastante discutido na feira este ano.

Além do programa Paraná Trifásico, o plano de investimentos da Copel para este ano prevê a construção de novas subestações, linhas de distribuição e a ampliação do Programa Rede Elétrica Inteligente, maior iniciativa de smart grid da América Latina. Somente na região Oeste serão construídas sete novas subestações e 327 quilômetros de linhas de alta tensão, além da modernização da rede de energia com a instalação de 380 equipamentos de automação, 250 medidores inteligentes e 69 sistemas de autor-religação.

“Quando viemos aqui, em 2019, lançar o maior programa de investimentos da história da Copel, foi reflexo de uma diretriz do governo Ratinho Junior para apoiar o agronegócio. Por isso, o carro chefe desse investimento é o Paraná Trifásico. Comemoramos seis mil km no final do ano passado, em Medianeira, e até dezembro vamos fazer mais 10 mil km”, disse Slaviero.

“Mas está faltando insumo. O programa que desenhamos em R\$ 2,1 bilhões já está em R\$ 2,7 bilhões. E, além disso, temos o Rede Elétrica



Inteligente, que vai ser sentido quando tudo começar a ser operado remotamente. Melhorará o atendimento”, afirmou Slaviero.

NOVAS OBRAS

As novas obras do Paraná Trifásico no Oeste vão ser somadas aos R\$ 163 milhões já investidos no programa na região. No Paraná, como um todo, o programa já aplicou R\$ 757 milhões na construção de novas redes. Em 2022 a iniciativa vai investir mais R\$ 450 milhões em todas as regiões do Estado.

“O Paraná Trifásico está sendo implementado com celeridade e eficiência. Ao todo, vamos construir 25 mil quilômetros de linhas no Estado, o que faz dele o maior programa do gênero no País”, explicou Slaviero. “Na prática, as novas redes representam energia de qualidade ao campo e infraestrutura para o desenvolvimento do agronegócio paranaense.”

PROGRAMA

Toda a espinha dorsal da rede de distribuição no campo está sendo trifaseada, substituindo a tecnologia monofásica existente. Além de garantir energia de mais qualidade e com maior segurança, o programa proporciona o acesso do produtor rural à rede trifásica a um custo muito inferior ao que hoje é pago. A Copel vai investir R\$ 2,7 bilhões para alcançar todos os cantos do Paraná.

Com o Paraná Trifásico, a Copel melhora a qualidade no fornecimento de energia para o campo, renova seus ativos e garante mais segurança aos seus funcionários e à população. Os novos cabos com capa

protetora isolante têm nível de resistência reforçada quando atingidos por galhos de árvores ou outros objetos.

As novas linhas têm conexões inteligentes com a central de monitoramento da rede, chamados de religadores automáticos. Esses equipamentos têm capacidade para identificar problemas e “abrem temporariamente” para passagem de eventuais curtos e evitar desligamentos, e religam a energia sem precisar de interferência humana.

Culturas que dependem da energia elétrica intensiva para a sua produção terão grande benefício, entre elas leite e derivados, suinocultura, avicultura, piscicultura e fumo, por exemplo, além de atividades como os poços artesianos. O Paraná é líder nacional em algumas delas, como avicultura e piscicultura.

CADA CLIENTE IMPORTA

Com foco no atendimento aos clientes mais afetados por desligamentos, a Copel anunciou em dezembro de 2021 o Programa Cada Cliente Importa. A iniciativa prevê um pacote de ações focadas no consumidor final, como a contratação de mais equipes de eletricitas, elevando o número de profissionais em campo. O programa pretende também aumentar em 30% o número de rotinas de inspeção e manutenção nas redes, totalizando 5,7 mil serviços, e aumentar em 50% a área de roçada. A expectativa é que, em 2022, a companhia conclua a roçada de 60 milhões de metros quadrados no entorno das redes.

Comércio do Paraná registrou expansão de 1,8% em 2021, diz IBGE

Curitiba - O comércio paranaense cresceu 1,8% em 2021 no Paraná na comparação com o ano exatamente anterior (2020). A expansão é no volume de vendas do comércio ampliado, que engloba todos os setores, inclusive construção civil e de veículos. Os dados consolidados do ano constam na PMC (Pesquisa Mensal do Comércio), divulgada pelo IBGE, ontem (9).

Na passagem do mês analisado, de novembro para dezembro, houve avanço de 0,4%, um dos dez indicadores positivos do Brasil. Na comparação com o mesmo período de 2020 houve um recuo de 4,7%. No indicador do volume da receita do comércio, voltado a retornos financeiros, houve crescimento de 17,1% em 2021 (acumulado do ano), 0,3% na passagem do mês e 10% na comparação entre o dezembro de 2020 e o dezembro de 2021.

“O comércio acompanha o desenvolvimento da indústria do Paraná. Tivemos um começo de ano difícil, mas com o avanço da vacinação contra a Covid-19 conseguimos recuperar a normalidade da circulação no



comércio e fechamos o ano com resultado positivo na comparação com 2020, que foi o ano da chegada da pandemia”, afirmou o governador Ratinho Junior. “Neste ano, com a inflação mais estável e a retomada do consumo das famílias, o objetivo é crescer ainda mais. Há uma confiança no setor privado em relação a 2022”, complementou o governador.

Os destaques setoriais no volume de vendas do ano passado foram a construção civil, com crescimento de 6,9% em 2021, e o comércio de veículos, motos, e partes e peças automobilísticas, com avanço de 5,2%. Outros setores que fecharam em alta foram

tecidos, vestuário e calçados (13,3%), artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e perfumaria (16%), artigos de uso pessoal e doméstico (17,3%) e livros, revistas e jornais (4,6%).

DE OLHO EM 2022

Os empresários paranaenses estão confiantes para 2022. O ICEC (Índice de Confiança do Empresário do Comércio do Paraná), aferido pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) e pela Fecomércio PR (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná), mostra que a expectativa do começo desse ano foi maior do que o mesmo indicador do ano passado.

Nota Paraná libera R\$ 21,9 mi em créditos nesta quinta-feira

O programa Nota Paraná, do Governo do Estado e desenvolvido pela Secretaria da Fazenda, libera nesta quinta-feira (10) os créditos do ICMS para os consumidores que solicitaram CPF na nota nas compras do mês de novembro de 2021. No total, serão repassados R\$ 21,9 milhões, sendo R\$ 19,4 milhões para consumidores com CPF identificado e R\$ 2,4 milhões para instituições com CNPJ informado. Também serão devolvidos aproximadamente R\$ 10 milhões aos contribuintes referentes à atividade econômica de varejo dos postos de combustível.

O cálculo do crédito de cada nota fiscal é feito sempre no terceiro mês após a compra. Por exemplo, as compras efetuadas em fevereiro/2022 serão calculadas em maio/2022, e assim sucessivamente. Esse é o prazo de chegada das informações

necessárias à Secretaria da Fazenda para o cálculo dos percentuais, tais como o recolhimento do imposto pelo estabelecimento comercial, as notas fiscais com o CPF ou as doadas para as instituições sociais. Com apenas uma nota fiscal, morador de Lobato é o novo milionário do Nota Paraná.

Para acumular créditos basta exigir, nos estabelecimentos comerciais, o documento fiscal no ato da compra, informando o CPF ou CNPJ. Com a nova regulamentação do programa, implementada em 2022, o crédito é devolvido de acordo com o faturamento das empresas, sendo 15% para pequenas e 5% para grandes.

Ou seja, não há um valor específico e ele aumenta conforme o consumo. Para resgate dos créditos é necessário ter o cadastro no portal do Programa Nota Paraná.

Transitar vai licitar radares e o novo sistema de sincronização

Cascavel - A Transitar anunciou ontem (9) as datas das licitações novo sistema de radares eletrônicos na cidade e da substituição do sistema de comunicação para restabelecer o sincronismo semafórico em Cascavel, que vão ocorrer nos dias 23 e 24, respectivamente. A cidade este desde o começo de dezembro do ano passado sem os radares eletrônicos, depois que contrato com a empresa terminou. Todos foram retirados.

Já o sistema de sincronismo foi afetado em 71% dos 241 semáforos, totalizando 171 pontos com problemas na cidade. O que continua funcionando são os 71 equipamentos, distribuídos nas ruas Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná e na Avenida Carlos Gomes, que conta com comunicação por cabeamento.



Aliança minada

A trapalhada do deputado Kim Kataguiri ao dizer que a Alemanha não deveria ter criminalizado os partidos nazistas mina a aliança de Sergio Moro com o Movimento Brasil Livre (MBL) para as eleições de outubro. Kim personifica o Movimento e será difícil agora o presidente colar sua imagem à dele. E Moro não poderá capitalizar o apoio do MBL. Após a repercussão do episódio, o ex-juiz, orientado por conselheiros, tratou de se desvincular da postura do parlamentar ao classificar o nazismo como “abominável”.

Filiação

Moro participou da filiação, em janeiro, de Kataguiri e outras lideranças do MBL ao Podemos. Dirigentes já avisaram que não querem o deputado no partido.

Cassação

O PT vai pedir a cassação de Kim no Conselho de Ética. Para o líder Reginaldo Lopes (MG), a atitude do deputado “estimula um movimento perigoso”.

Ninho tucano

O dito “desembarque” de tucanos da pré-campanha de João Doria Jr ao Palácio do Planalto é uma revoadada dos que já tinham deixado o ninho – só esqueceram de abrir a janela. O governador mantém maioria do PSDB afinada a seu projeto e avança na aliança com prefeitos.

Entusiasmo

Tão logo após a oficialização do União Brasil pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o presidente da nova legenda, Luciano Bivar (PE), disparou e recebeu mensagens entusiasmadas de lideranças do MDB.

Óbice

As conversas entre os dois partidos estão avançadas para a formação de federação partidária. Há, no entanto, um óbice: quem vai encabeçar a chapa presidencial, Bivar ou Simone Tebet?

Sensatez

Há algo em comum entre o atual ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e seu antecessor, Eduardo Pazuello: ambos cogitavam enfrentar as urnas em outubro, mas desistiram. Queiroga segue aos trancos e barrancos e Pazuello saiu da pasta direto para o ostracismo.

Aval

Os presidentes das comissões de Relações Exteriores da Câmara e do Senado – Aécio Neves (PSDB) e Kátia Abreu (PP-TO), respectivamente – não se contrapõem e até apoiam a viagem do presidente Jair

Bolsonaro (PL) à Rússia na próxima semana. Diferente de ministros e diplomatas que tentaram demover Bolsonaro da viagem.

Nas tamancas

A advogada Rosângela Wolff Moro sai do sério quando se dirigem a ela como “mulher de Moro”. Também enrubesce de ira se alguém associa a família ao governo de Jair Bolsonaro.

Danos morais

O uso de cloroquina e hidroxiquina na prevenção e tratamento do Covid-19 não deve mais ser considerado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Essa foi a posição defendida pelo Ministério Público no processo movido contra o CFM pela Defensoria Pública da União. A DPU requer que o Conselho seja condenado a pagar indenizações por danos morais à coletividade.

Rural

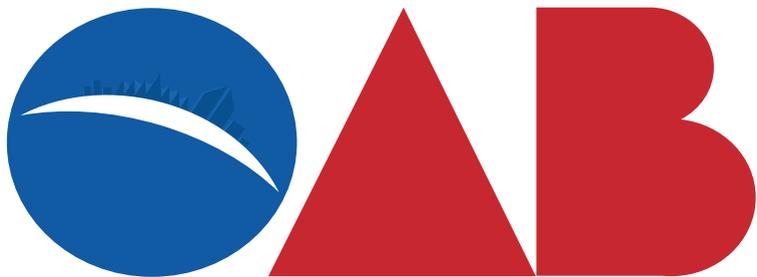
A demanda por seguro Rural mantém trajetória de alta no resultado acumulado de 11 meses. Conforme a Confederação Nacional das Seguradoras (Cnseg), o volume de contratos, até novembro de 2021, somou R\$ 9 bilhões: alta de 38,8% em relação a 2020.

Varejo

Em alta histórica, o varejo farmacêutico fechou 2021 com crescimento de 10,8%, segundo dados divulgados pela IQVIA. O faturamento das farmácias em 2021 foi de R\$ 152,1 bilhões, frente aos R\$ 137,3 bilhões registrados em 2020.

Dados

Os megavazamentos de dados no Brasil e os ataques de hackers a empresas e órgãos públicos fizeram disparar a procura pelo Seguro de Riscos Cibernéticos. Em 2021, esse seguro arrecadou R\$ 105,8 milhões no Brasil, um crescimento de 158,2% em relação ao ano anterior. Os dados são da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg).



Estacionamento do Fórum

O Fórum de Cascavel modificou as regras do estacionamento exclusivo para veículos de advogados. Agora, está disponível para profissionais registrados na OAB somente o espaço localizado à direita de quem entra pela Avenida Tancredo Neves. O espaço complementar, localizado na lateral do anexo novo, passa a ser utilizado exclusivamente para servidores do Judiciário.



Direito das Famílias

O advogado Jansley Galeano é o novo presidente da Comissão de Direito das Famílias, em substituição à advogada Deisi Cardoso, que assumiu a vice-presidência da Subseção. A nova vice-presidente é a advogada Mayara Martins e a secretária é a advogada Marciana Cavalcante Mateus.

Hackaton 2022

A Comissão de Direito Digital da OAB participa do Hackaton 2022 do Show Rural Coopavel, com a presença de mentores jurídicos, no mesmo modelo que atuou nos anos de 2019 e 2020. O evento conta com as presenças de membros da Comissão: os advogados Fabrício Barbi, Raquel Salgado, Erikles Felizardo e Cleverson Birkan.

Inspeção judicial

De 1 a 15 de fevereiro, a 4ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel está passando pelo período de inspeção judicial. A juíza Filomar Helena Peroza Caresia está à disposição de qualquer profissional da advocacia, sem necessidade de agendamento de data e horário para atendimento, com o objetivo de receber eventuais informações, sugestões ou reclamações.

Modalidades

Sob a liderança do advogado Bruno Domingues, a Comissão de Esportes da OAB Cascavel discutiu em reunião realizada na sede da Subseção o fechamento e a formulação do calendário esportivo do ano, dividido pelas modalidades praticadas em Cascavel: vôlei, futebol, corrida, basquete, xadrez e tênis.

Vacinação

Advogados que não tomaram a vacina contra o coronavírus, por convicções pessoais, podem requerer audiência virtual, por isso devem peticionar, com antecedência, para que o Fórum da Comarca possa se ajustar. Já os advogados impossibilitados por impedimentos de ordem médica terão a entrada liberada, desde que comprovado através de laudo.

Mulher advogada

A advogada Dayana Schihotski é a nova presidente da CMA (Comissão da Mulher Advogada), em substituição à advogada Neide Simões Pipa Andre. A vice-presidente é a advogada Cândida Brenda Baso e a secretária a advogada Mayara Martins.

STF valida federações partidárias e prazo é prorrogado até maio

Brasília - O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, ontem (9), por 10 votos a 1, validar a criação das federações partidárias. Por um placar menor, de 5 a 4, a maioria dos ministros estabeleceu o prazo de 31 de maio para que as federações obtenham o registro de seu estatuto junto ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Prevaleceu o voto do ministro Luís Roberto Barroso, também presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Ele é relator de uma ação apresentada pelo PTB contra o novo instituto. O ministro já havia concedido, em dezembro, uma liminar (decisão provisória) validando as federações, contudo reduzindo o prazo para sua formação de 5 de agosto, conforme a legislação, para 1 de março, seis meses antes da eleição.

Para reduzir o prazo de criação das federações, Barroso suscitou o princípio constitucional da isonomia. A seu ver, as federações devem ter o mesmo prazo de formação que os partidos políticos, uma vez que se comportam nas eleições como se fossem siglas únicas. De acordo com o ministro, permitir prazo maior seria conceder “vantagem indevida” no processo eleitoral.

Contudo, o relator disse ter se sensibilizado com apelos dos presidentes de legendas e de outros líderes partidários, que em romaria a seu gabinete solicitaram prazo maior para formar as federações, tendo em vista se tratar de um instituto novo e da complexidade das negociações. Por isso, em nome do princípio da razoabilidade, Barroso propôs que, somente este ano, esse prazo seja prolongado até 31 de maio. “Penso que essa extensão de quase dois meses a mais, dá mais prazo e, portanto, maior perspectiva para as negociações, mas minimiza o tratamento desequilibrado entre os partidos e as federações”, disse



Barroso. Nesse ponto, ele foi acompanhado pelos ministros André Mendonça, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Rosa Weber e Luiz Fux.

VOTOS VENCIDOS

Ficaram vencidos os ministros Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, para quem não haveria nenhuma inconstitucionalidade no prazo estabelecido pelo Congresso, de 5 de agosto, data que também é o limite para a realização das convenções partidárias definidoras dos candidatos que concorrerão nas eleições majoritárias.

Toffoli argumentou que justo pelo fato das federações se comportarem como partido único nas eleições, seria razoável aguardar as definições sobre as candidaturas, conforme foi determinado pelo legislador. “Para mim é constitucional, razoável e adequada a data posterior das convenções partidárias, mesmo que seja próximo das eleições”, defendeu.

Isolado, o ministro Nunes Marques votou no sentido de considerar toda a legislação que criou as federações partidárias como inconstitucional. Na visão dele, o instituto foi criado como uma burla à emenda constitucional que aboliu as coligações partidárias. Ele argumentou que o novo instituto mantém distorções da vontade do eleitor que se buscou eliminar. “Mesmo

camuflada, ela [a distorção] não desaparece. Votos confiados a um candidato ou legenda continuam a ter o potencial de eleger candidatos de outros partidos políticos”, disse.

Todos os demais ministros defenderam a constitucionalidade das federações partidárias. “A federação tem características que a diferencia das coligações e sanam efeitos nocivos que as coligações tinham”, disse Gilmar Mendes.

“O projeto de lei das federações partidárias, quando foi apresentado e aprovado no Senado Federal, não foi, como alguns tentam argumentar, uma burla da vedação às coligações, porque nem existia a vedação”, disse Moraes. “O Poder Judiciário deve ter referência, nesses casos, às fórmulas que pretendam melhorar, dentro da Constituição, o nosso sistema político-eleitoral”, afirmou, acrescentando que “a grande diferença entre federações e coligações é essa união duradoura, de no mínimo quatro anos”.

A lei que criou as federações partidárias foi aprovada em agosto no Congresso. A medida chegou a ser vetada pelo presidente Jair Bolsonaro, mas o veto acabou derrubado pelos parlamentares. Pela legislação, os partidos que se unirem em uma federação, antes das eleições, devem permanecer juntos por no mínimo quatro anos, tendo estatuto conjunto e comportamento coerente de sua bancada.

Biocombustível: em 30 dias governo vai lançar o Programa Metano Zero

Brasília - O governo deve lançar, em 30 dias, o Programa Metano Zero, que vai estimular a transformação do gás de efeito estufa em biocombustível, com auxílio financeiro de bancos públicos. A informação é do ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, em entrevista à Rádio Nacional, ontem (9). “O governo federal regulamentou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em janeiro. E agora estamos preparando o programa de metano. O Brasil tem potencial de geração de biometano que vem dos resíduos urbanos [aterros sanitários] e rurais, especialmente de aves, suínos, açúcar e álcool”, disse o ministro.

Segundo o ministro, o biocombustível pode substituir o diesel de máquinas pesadas da produção agrícola. “Nós temos um ‘pré-sal rural’, com volume de geração de biometano nas propriedades rurais e nos aterros sanitários”, destacou. Em novembro de 2021, o

Brasil aderiu ao compromisso global para a redução das emissões de metano, durante a COP26, em Glasgow, na Escócia. O acordo prevê a redução voluntária de 30% das emissões no mundo.

MERCADO DE CARBONO

Leite também afirmou que o governo e o Congresso Nacional vão criar o arcabouço legal e organizar o mercado de carbono no Brasil, com exportação de créditos. No mercado de crédito de carbono regulado, o Brasil poderá reduzir a emissão do gás, com certificação, e exportar o crédito para países que não tenham alcançado a meta.

“O Brasil deve ser o país que mais vai se beneficiar desse mercado por diversas características: o custo de redução de emissão é muito menor que de outros países; vamos criar regras para garantir a qualidade do carbono brasileiro, para ser reconhecido globalmente e a característica mais

importante é que temos diversas fontes”, disse. Ele citou as fontes de energia renovável e a proteção e recuperação de florestas nativas, como exemplo.

NOVA META

Na COP26, em novembro de 2021, Leite anunciou uma nova meta de redução de emissões de gases do efeito estufa. “Apresentamos hoje uma nova meta climática, mais ambiciosa, passando de 43% para 50% até 2030; e de neutralidade de carbono até 2050, que será formalizada durante a COP26”, disse, quando da abertura da cúpula.

Segundo o ministro, a conferência marcou “uma transição do debate das promessas climáticas para a criação de empregos verdes”. Leite argumentou ainda que o Brasil tem atuado como articulador do debate. “Realizamos encontros bilaterais prévios com mais de 60 países, atuando como país articulador, buscando o diálogo e pontos de

convergência. Também conduzimos dezenas de reuniões técnicas, coletando subsídios que culminaram numa estratégia de negociação para defender o interesse nacional e posicionar o Brasil como país fundamental nessa nova agenda verde mundial”, disse à época.

CRESCIMENTO VERDE

Também na COP26, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que o “Brasil é uma potência verde” e argumentou que o país é solução para os problemas atuais. “O Brasil é uma potência verde. Temos a maior biodiversidade do planeta, a maior e mais rica cobertura florestal e uma das maiores áreas oceânicas. No combate à mudança do clima, sempre fomos parte da solução, não do problema”, afirmou.

Bolsonaro ressaltou ainda que o Programa Nacional de Crescimento Verde, lançado pouco antes da COP26, “traz as preocupações ambientais para o centro da agenda



Ministro Joaquim Leite: “Nós temos um pré-sal rural”

econômica”. A iniciativa teve como objetivo aliar a redução das emissões de carbono, a conservação de florestas e o uso racional de recursos naturais com geração de emprego verde e crescimento econômico.

PARA VOCÊ OU PARA SUA EMPRESA



LOTES RESIDENCIAIS

375m²

LOTES INDUSTRIAIS

800m²

ÚLTIMOS LOTES



CONSTRUÇÃO
ANDRADE RIBEIRO



REALIZAÇÃO
Incorporare

WhatsApp (45) 99915-0401

Telefone (45) 3037-4490

Colina
Dourada

Novas empresas: Brasil fechou 2021 com um saldo positivo de 2,6 milhões

Brasília - O Ministério da Economia informou ontem (9) que foram abertas no país 4,026 milhões de empresas em 2021, um recorde histórico em um ano. No mesmo período, no entanto, foram fechadas 1,410 milhões de empresas. O saldo de novos negócios ficou positivo em 2,615 milhões. O quantitativo de empresas abertas representa um aumento de 19,7% em relação a 2020. Atualmente, há 18,915 milhões de empresas ativas no Brasil. Os dados constam no Mapa de Empresas, uma plataforma digital do Ministério da Economia, que fornece dados sobre o registro empresarial no país. A cada quatro meses, o serviço tem as informações atualizadas.

O estado do Amapá foi o que apresentou o maior crescimento percentual de empresas abertas em 2021, com aumento de 40,9% em relação ao ano de 2020, seguido por Alagoas (39,2%), Piauí (33%), Paraíba

(31,1%) e Bahia (30,6%). Já o Mato Grosso do Sul registrou o menor crescimento de abertura de empresas, 13,6%. Rio de Janeiro (13,7%), Espírito Santo (15,3%), Paraná (15,5%) e Distrito Federal (15,6%) foram as outras unidades da federação que registraram menor expansão de novos negócios ao longo do ano passado.

Do total de empresas ativas no Brasil, quase metade (48,5%) é do setor de serviços, seguida pelas empresas de comércio (33%), indústria de transformação (9,3%), construção civil (7,9%), agropecuária (0,7%), extrativa mineral (0,1%) e outras (0,5%).

Em relação ao tipo de negócio, a grande maioria, cerca de 13,2 milhões - do total de 18,9 milhões - são empresas individuais, incluindo o microempreendedor individual (MEI). Em seguida, vêm as empresas Sociedade Empresária Limitada, com 4,4 milhões de registros. Os negócios no formato

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) somam 984.573, as Sociedades Anônimas são 175.355 e as cooperativas totalizam 34.520 no país. Os demais tipos de empresas somam 64.419.

TEMPO DE ABERTURA

Segundo o Mapa, o tempo médio de abertura de empresas diminuiu quase um terço em relação ao registrado em janeiro de 2019, caindo de cinco dias e 9 horas para dois dias. Além disso, 57% dos novos negócios já são abertos em menos de um dia. O estado de Sergipe e o Distrito Federal se destacam como os mais rápidos, com tempo médio de um dia para se abrir uma empresa. Entre as capitais, Maceió é a mais ágil, com 14 horas, em média. Ao todo, 18 unidades da federação têm tempo médio de abertura de um novo negócio inferior a dois dias.

Segundo o Ministério da Economia, entre as medidas



que estão contribuindo para essa agilidade, estão o Balção Único, solução tecnológica que integra os dados entre órgãos de cada esfera do governo para acelerar o processo de abertura,

encerramento e alterações de dados de empresas. A iniciativa já está presente nas juntas comerciais de 17 estados, com expectativa de implantação em todas as unidades federativas até o final do ano.

BB lança conta digital em dólar para os correntistas

Brasília - O Banco do Brasil anunciou ontem (9) o lançamento de uma conta digital em dólar, exclusiva para seus correntistas pessoas físicas. Batizada de Conta Easy!, a solução foi feita em parceria com o BB Americas Bank. A Conta Easy permite aos clientes realizarem transferências sem tarifas de sua conta corrente pessoa física no Banco do Brasil diretamente para a

sua conta digital em dólar no BB Americas, criando reserva para as suas viagens internacionais ou outras finalidades. Segundo o banco, a solução está disponível para correntistas do BB que não tenham sido clientes do BB Americas nos últimos 12 meses.

O BB destacou que, ao abrir a sua Conta Easy, o cliente receberá um cartão de débito bandeira Visa, que

possibilitará a realização de compras em mais de 44 milhões de estabelecimentos comerciais em todo o mundo. Além disso, no exterior o cliente também poderá realizar saques em caixas eletrônicos, os chamados ATMs (Automated Teller Machine, em inglês). O cartão também poderá ser utilizado em carteiras digitais, como Apple Pay, Samsung Pay e PayPal.

Por meio do convênio que o BB Americas tem com as empresas Allpoint, Presto, Plus e Star, é possível ainda realizar saques sem tarifas com o cartão em cerca de 40 mil caixas eletrônicas nos Estados Unidos.

Entre os diferenciais da nova conta digital, estão um seguro de proteção financeira para depósitos até US\$ 250 mil, tarifa zero de abertura

e zero custos de manutenção. Também há disponibilidade de atendimento diário 24 horas em call centers que atendem em português, inglês e espanhol.

A abertura da Conta Easy pode ser feita diretamente no aplicativo do Banco Brasil. Ao acessar o app, o cliente escolhe o menu "Câmbio" e seleciona a opção "Conta BB Americas".

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		09/02	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	-0,7%	5,2260	5,2270
PTAX (BC)	+0,1%	5,2729	5,2735
PARALELO	-0,4%	5,1100	5,5400
TURISMO	-0,4%	5,1100	5,5200
EURO	+0,1%	6,0259	6,0271

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	114,79	lenc	R\$ 0,0460
Libra est.	0,74	Libra est.	R\$ 7,13
Euro	0,89	Peso arg.	R\$ 0,050
Peso arg.	105,11	R\$1:	1.313,72 guaranis

BOVESPA		09/02	
IBOVESPA:	+0,20%	112.461	pontos
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+0,91%	32,12	
Vale ON	-0,38%	91,04	
Itaunibanco PN	-3,83%	24,62	
Bradesco PN	-8,71%	20,74	
Natura ON	+7,10%	23,39	
Minerva ON	+5,84%	9,96	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	DEZ	JAN	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,73	0,54	0,54 10,38
IGP-M (FGV)	0,87	1,82	1,82 16,91
IGP-DI (FGV)	1,25	2,01	2,01 16,71

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	DEZ	JAN	FEV
IGP-M (FGV)	1,1789	1,1778	1,1691
IGP-DI (FGV)	1,1716	1,1774	1,1671

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice
SELIC ANUAL: 10,75% | TJLP: 6,08%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20

OUTROS INDICADORES			
	DEZ	JAN	FEV
TJLP (%)	5,32	6,08	6,08
Sal. mínimo	1.100,00	1.210,44	1.210,44
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	DEZ	JAN	%m %ano %12m
Paraná	2.003,30	2.007,34	0,20 0,20 15,43
Norte	2.082,01	-	-1,07 17,95 17,95
Oeste	2.040,92	-	0,42 16,04 16,04

PREVIDÊNCIA COMP. DEZEMBRO	
Empresário/empregador	COMP. DEZEMBRO
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/01 físicas 17/01, domésticos 06/01

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 09/02	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	185,78	0,9%	10,9%	185,00
MILHO	93,21	0,9%	6,0%	94,00
TRIGO	89,23	-0,2%	0,1%	92,00
BOI GORDO	312,79	0,3%	0,1%	310,00
SUINO	4,75	-3,1%	-13,6%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 09/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/22	1.594,75	25,75	13,1%
FARELO	mar/22	461,90	7,80	8,7%
MILHO	mar/22	646,75	14,50	6,6%
TRIGO	mar/22	785,00	6,25	3,5%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 09/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	196,00	3,7%	10,1%
SOJA	Paranaguá	199,00	5,9%	9,9%
MILHO	Cascavel	99,00	0,0%	2,1%

Circo e violão no Centro Cultural de Toledo

Toledo - O Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer está oferecendo aulas de violão a partir deste ano. Ao todo, 56 vagas serão disponibilizadas para a comunidade da Grande Pioneiro, que deve efetuar sua inscrição de forma presencial na próxima segunda-feira (14), na Casa da Cultura (Rua 15 de Novembro, 1638), das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h, mediante entrega de senhas que serão distribuídas a partir das 8h.

Os interessados, que devem ter 10 anos de idade ou mais, devem levar RG,

CPF e comprovante de residência. As aulas iniciam em 9 de março e ocorrerão às quartas-feiras, divididas em sete turmas com oito alunos. Destas, três serão no período da manhã e quatro à tarde.

CIRCO

Além do curso de violão, o Ondy Hélio Niederauer também contará com oficinas circenses para alunos com 4 anos completos ou mais. O curso será ministrado por meio do programa "Respeitável Público", instituído pela

Lei 116/2021, com turmas às terças e quintas-feiras em dois níveis (10 alunos em cada).

O nível Baby (4 a 7 anos) terá aulas das 9h às 9h45 e das 15h às 15h45, e as do nível I (8 a 16 anos), serão das 8h às 8h45 e das 14h às 14h45. As inscrições para as oficinas estarão abertas somente nos dias 24 e 25 de fevereiro (quinta e sexta-feira) e poderão ser efetuadas, em horário comercial, no próprio centro cultural. Os interessados, acompanhados de seus representantes legais, devem levar RG, CPF e



comprovante de residência. Para mais informações, o telefone da Casa da Cultura é o (45) 3378-4548.

Palavras cruzadas

Lixeiro (bras.)	(?) o pé: teimei; insisti		Papa de leite com farinha	Faixa de Rádio mais popular		Serenada; sossegada	Momento; ocasião	Executivo
Atoleiro; lameira								A linha traçada pela régua
						Também não		
Pessoa que sofre um acidente				Lado onde nasce o Sol				
Madame (?), bruxa de HQs		Aguardente de cereais				Tamanho (abrev.)		
		Vaso para água				Vento devastador		Alegre; engraçado
Atração turística de Foz do Iguaçu				De que lugar?				
Contraceptivo uterino			Ricky (?), cantor	Sensação como a azia				
			(?) Manzan, atriz			Floco de cristais de gelo		
Piso de jardins		Planta marinha comestível					Eliane Gardini, atriz	
Sintoma de infecções					Árduo			
					Serviço Social da Indústria			
Letra do dígrafo de "barro" (Gram.)		Cozinheiro no forno					Consoantes de "touca"	
		Doze meses						
Em trajes de Carnaval			Pronome oblíquo da 2ª pessoa			12, em romanos		
						Rumava; seguia		
Que não está embriagada							"(?) Mercenários", filme	

3/gim. 5/febre — leste. 6/martim — sóbria.

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

A Lua realça seu jeito extrovertido e falante, o que pode ser muito positivo no trabalho, principalmente para quem lida com vendas e telemarketing. Agora, os astros também alertam que é preciso conter um pouco a sua empolgação para não acabar dizendo o que não deve. Cuidado para não comentar um assunto que deveria ser mantido em segredo.

TOURO 21/4 a 20/5

O céu continua muito favorável para você buscar formas alternativas de ganhar dinheiro e engordar o seu bolso. Pode até conseguir um pequeno aumento, uma comissão extra ou uma gratificação por um trabalho extra que fez recentemente. O céu só não recomenda fazer negócios ou empréstimos com amigos.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

A Lua te incentiva a usar a boa lábia para conseguir tudo que quiser. Só precisa ter cuidado ao defender as suas opiniões no trabalho, então, evite bater de frente ou discutir com seus chefes ou com autoridades, pois isso pode trazer alguns problemas para o seu dia. Fale com jeitinho e saiba a hora de recuar para evitar conflitos, beleza?

CÂNCER 21/6 a 21/7

Você pode precisar de um pouco mais de silêncio e sossego para se concentrar nas tarefas e nos estudos hoje. Tente fugir da agitação e, se puder, encontre um cantinho isolado para cumprir seu trabalho. Quem está na pista pode se envolver em um lance secreto ou se interessar por uma pessoa que já é comprometida, e essa atração vai ser irresistível.

LEÃO 22/7 a 22/8

Trabalhar em equipe e somar forças com os colegas para cumprir as metas em comum será uma ótima opção para você nesta quinta-feira. Pode ser que precise mudar um pouco alguns planos ou que enfrente um ou outro conflito de ideias com parceiros, mas com jogo de cintura, você contorna os desafios e terá ótimos resultados!

VIRGEM 23/8 a 22/9

Você vai usar todo seu talento e energia para conquistar bons resultados no trabalho. A Lua indica que os chefes vão estar com o olho bem aberto e vão perceber e reconhecer seu empenho. Ouça dicas e orientações de uma liderança ou colega mais experiente, pois o céu indica que os conselhos irão te ajudar.



Horóscopo nascido em 10 de fevereiro

Os nascidos em 10 de fevereiro são do signo de Aquário com a personalidade de Gêmeos. São bastante inteligentes e lúcidos. Possuem liderança e vontade própria. Suas ideias são claras e são bastante determinados. Podem ter boa intuição e sorte em jogos e Loteria. Seu número principal é o 21, formado de 2, Lua e de 1, Sol. Eles se completam, pela sua natureza feminina e masculina. Juntos formam o 3, de Júpiter, que é generoso e que dá equilíbrio. Mas na vida pessoal e afetiva, causa indecisão e a possibilidade de duplicidade amorosa.

LIBRA 23/9 a 22/10

Seu entusiasmo e desejo de aprender serão tão intensos, que você pode querer dar conta de várias tarefas ao mesmo tempo e acabar não terminando nenhuma. Então, tenha foco e se concentre em uma coisa de cada vez!

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Hoje, o dia está para continuar aquilo que começou. O céu recomenda mais cautela com as finanças, e mesmo que ganhe uma grana inesperada, convém escolher bem em que vai investir para não sair no prejuízo. Evite qualquer tipo de negócio arriscado!

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A Lua estimula as parcerias e você deve se juntar com os colegas para cumprir mais rápido as metas em comum. Quem trabalha com parentes pode enfrentar alguns desafios ao longo do dia e precisa ter muito jogo de cintura para vencer as divergências, aposte no diálogo.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Você deve ficar bastante ocupada (o) com o trabalho, por isso, o melhor a fazer é encarar as tarefas com disciplina, sem deixar nada para depois. Seu empenho no trabalho pode render uma grana extra no fim do dia, ou você vai buscar um bico para aumentar seus ganhos.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Você vai contar com sorte em tudo que fizer hoje, e também terá muita criatividade para dar ótimas ideias no trabalho. Mas o céu recomenda mais cuidado com os gastos. Júpiter na Casa 2 pode fazer você cometer algumas extravagâncias e, se não fincar os pés no chão, pode acabar com a conta no vermelho.

PEIXES 20/2 a 20/3

Os astros vão te incentivar a buscar um cantinho mais tranquilo para cumprir suas tarefas, pois seu astral não está nem um pouco afim de ficar rodeada de pessoas. Há chance de se envolver num romance secreto com uma pessoa mais velha e experiente.

Solução anterior

	L	P				T
B	I	C	I	C	L	E
M	A	R	A	J	A	M
I	A	R	A	A	P	T
X	A	M	A	R	R	A
B	A	S	T	A	N	T
I	E	V	I	G	A	L
I	M	P	R	E	S	S
U	A	N	A	I	P	E
N	I	C	E	N	U	A
P	I	S	A	C	A	B
D	A	N	Ç	A	L	L
V	A	G	A	N	O	I
D	E	L	E	G	A	C
E	M	G	A	R	O	A

Cascavel Futsal confirma amistoso

Cascavel - O Cascavel Futsal já tem o seu primeiro teste depois do título da Liga Futsal. Sexta-feira (11), o time entra em quadra para o jogo amistoso diante o Blumenau, no Ginásio da Neva, às 19h30. Será a oportunidade do técnico Cassiano Klein observar como o time está, mesmo com as poucas peças novas no elenco.

Faltando uma semana para a estreia na Supercopa, o time trabalha forte para chegar no torneio com todos os jogadores prontos para a estreia na temporada. “Estamos na contagem regressiva já. A comissão está tentando acelerar ao máximo o trabalho e o

entrosamento com os novatos para chegarmos bem no dia 16 e lutar por este título que é tão importante para nós”, afirmou o ala Gustavinho.

STEIN

Enquanto os homens treinam, as mulheres ganham reforços fora de quadra. Ontem, a diretoria do Stein Futsal anunciou a chegada de um novo patrocinador, a Cooperativa Cresol Progresso. A cerimônia de assinatura teve a presença de boa parte do elenco que já vai se preparando para a temporada 2022, em que terá que defender o título estadual e da Copa Brasil.



Futsal segue trabalhos e tem primeiro amistoso amanhã

SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-18

DIVULGAÇÃO



Seleção Brasileira Sub-18
Depois da convocação da atacante Johnson para a fase final de treinamentos da Seleção Brasileira Sub-18, o Toledo teve mais uma atleta convocada para uma seleção sul-americana. Vanessa Godoy, a Vane, vai defender o Paraguai em uma série de amistosos preparatórios para o Campeonato Sul-Americano. Os dois primeiros testes serão no Uruguai e os dois testes finais contra a Seleção Brasileira.

Sem técnico, Timão tenta garantir vaga

São Paulo - Nessa quinta-feira (10), o Corinthians recebe o Mirassol na Neo Química pela 5ª rodada do Campeonato Paulista. Ainda sem técnico desde a demissão de Sylvinho, o Corinthians tenta encaminhar a classificação para a próxima fase. Hoje, o Timão é líder do Grupo A com 7 pontos, 2 a frente da Inter de Limeira. Enquanto não é contratado o treinador definitivo, Fernando Lázaro ficará à beira de campo.

O Mirassol vem fazendo uma bela campanha, somando 8 pontos e sendo o 2º colocado do Grupo C, atrás apenas do líder Palmeiras, que tem 10 pontos. Sua última partia foi um empate por 2 a 2 contra o Santo André em casa, no Estádio Campos Maia.

AABB/Vôlei inicia pré-temporada

A AABB/Vôlei Clube Cascavel retornou às atividades com elenco completo nesta segunda-feira (7). O elenco sub-19/18 se reapresentou visando a preparação para as competições que disputará neste ano.

O time contará com a manutenção de 11 atletas que fizeram parte do elenco Vice-Campeão Paranaense da temporada e a chegada de cinco novos reforços além dos três jogadores que fizeram parte da seletiva da Seleção Paranaense sub-18.

“Neste primeiro momento vamos trabalhar bastante os fundamentos e parte técnica com os atletas para posteriormente avançarmos em algo específico na preparação deles

para a temporada” afirmou o professor Juca.

A primeira competição oficial da categoria será a fase regional dos Jogos Abertos, que ocorrerá em Abril.

Clássico carioca vale a liderança

Rio - Tentando subir ainda mais na tabela, Fluminense e Botafogo se enfrentam em partida válida pela quinta rodada do Campeonato Carioca. Terceiro e primeiro colocados, respectivamente, o Tricolor carioca e o Glorioso vão a campo em um confronto direto na parte de cima da tabela logo no início da fase de grupos.

O Fluminense, sem Calegari,

Mundial de Clubes terá a final esperada

São Paulo - O Chelsea não teve vida fácil, mas venceu o Al Hilal por 1 a 0, ontem (9), pela semifinal do Mundial de Clubes, e se classificou para enfrentar o Palmeiras na grande final. Romelu Lukaku acabou com seu jejum de cinco partidas sem marcar e decidiu para os Blues, aproveitando falha da zaga aos 32 do 1º tempo.

A etapa inicial, aliás, foi amplamente dominada pelos ingleses, que criaram outras boas chances e pouco sofreram contra os sauditas. No 2º tempo, porém, o cansaço cobrou o preço, e o Chelsea sofreu bastante contra o Al Hilal, que foi para cima com tudo. Coube ao goleiro Kepa fazer duas grandes defesas, em boas chegadas de Marega e Kanno, para garantir o triunfo.

Nos minutos finais, o técnico Leonardo Jardim colocou o atacante Michael, ex-Flamengo, para buscar o empate, mas os britânicos conseguiram segurar o triunfo.



Lukaku definiu o jogo para o Chelsea

Com o resultado, o Chelsea avança à final e agora enfrenta o Palmeiras na grande decisão, no próximo sábado (12). Já o Al Hilal disputa o 3º lugar do Mundial de Clubes contra o Al Ahly, do Egito, também no sábado.

JOGAM HOJE

PARANAENSE – 6ª RODADA	
18h30	Azuriz x União
19h00	Operário x São Joseense
21h30	Athletico x Rio Branco
GAÚCHO – 5ª RODADA	
19h00	Juventude x Ypiranga
19h00	Brasil de Pelotas x São José
CATARINENSE – 6ª RODADA	
16h00	Prospera x Juventus
20h00	Figueirense x Marclício Dias
PAULISTA – 5ª RODADA	
19h00	Santos x São Bernardo
21h30	Corinthians x Mirassol
CARIOCA – 7ª RODADA	
15h30	Nova Iguaçu x Boavista
19h00	Audax x Flamengo
20h00	Fluminense x Botafogo

Festa das duas rodas

A Federação Paranaense de Motociclismo reúne os melhores pilotos do estado amanhã para seu tradicional Jantar dos Campeões, a partir das 19h, no Restaurante Madalosso, em Curitiba. A equipe Pro Tork foi destaque no ano, conquistando 13 títulos. Os pilotos da escuderia a serem premiados amanhã no Motocross são Rafael Faria (MX1), Willian Guimarães (MX4) e Fábio Brito (MX3 Nacional); no Velocross, Ana Claudia Fietz (VXF Nacional), Jacson Keil (VX1 e VX2), Alex Júnior (250cc Pró) e Paulo Stedile (VX3 Especial e VX4 Especial); no Enduro de Regularidade, Emerson Loth (Máster); e no Cross Country, Gabriel Lapola (XC1 e XC2) e Claudinei Becegado (XC3).

Dupla nordestina na Corrida de Duplas

Kiko Porto terá um fim de semana diferente e especial: o piloto disputará a Corrida de Duplas, prova que abre a temporada 2022 da Stock Car, no domingo (8), no Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP). O atual campeão da USF2000 estreará na mais importante categoria do automobilismo brasileiro como convidado de Beto Monteiro, defendendo a Scuderia CJ, formando a única dupla totalmente nordestina da corrida. A relação profissional entre os dois pernambucanos vem de longa data. O veterano, um dos nomes mais vitoriosos das categorias de caminhões no Brasil, trabalhou como coach de Porto por anos, sendo figura importante na formação do jovem piloto, que nesta temporada competirá na Indy Pro 2000, categoria intermediária do Road to Indy.

Moleiro inicia a temporada com o pé direito

DIVULGAÇÃO

Atual campeão da categoria Cadete na Copa São Paulo Light de Kart, Guilherme Moleiro dá o "start" em busca do bicampeonato. Assim como no ano passado, o piloto de Rolândia (PR), venceu a etapa de abertura da temporada, sábado (05), no kartódromo de Interlagos, na capital paulista.

O resultado dos treinos oficiais não foi nada animador. Mas a equipe, chefiada por Alex Grigoletto, conseguiu ajustar o equipamento para as provas de sábado. Com o quarto melhor tempo no treino classificatório, Guilherme Moleiro apresentou boas disputas com os primeiros colocados durante a primeira prova, e na última

volta fez a ultrapassagem que lhe garantiu a vitória.

Nesta competição, o grid da segunda prova é a inversão do resultado dos cinco primeiros colocados da primeira. Largando do quinto posto, Moleiro assumiu a liderança na terceira passagem e levou o kart numeral 6 à vitória. "Iniciamos a temporada com o pé direito e com muito trabalho e dedicação espero encerrar a Cadete com chave de ouro", comentou Guilherme Moleiro.

O paranaense Guilherme Moleiro inicia bem a caminhada rumo ao bicampeonato na categoria Cadete



MARIO FERREIRA



Rali paranaense perde Anderson Nobre

O rali paranaense perdeu ontem o dirigente Anderson Nobre. O presidente do Clube de Rali de Curitiba faleceu após uma parada cardíaca em um hospital da capital paranaense.

Anderson estava internado há mais de 100 dias na UTI, com problemas nos pulmões, que evoluiu para infecção em diversos órgãos. Estava se recuperando e há dois dias tinha sido transferido para um quarto. No enterro será na manhã desta quinta-feira em Fazenda Rio Grande, em cerimônia restrita a familiares e poucos amigos em função

dos protocolos sanitários da Covid-19.

Com mais de 40 anos atuando no rali paranaense, Anderson foi presidente da Comissão Nacional de Rali, órgão da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), na década de 1990, durante a gestão do goiano Reginaldo Bufaiçal. Atualmente Anderson realizava um trabalho em conjunto com a FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) na criação de rali com carros elétricos.

Rubens Gatti, presidente da FPrA, diz que Anderson Nobre deixa um espaço no rali paranaense que dificilmente será ocupado por outra pessoa. Por mais de 40 anos ele atuou como dirigente e promotor

de eventos. Gatti também adianta que desde que Nobre foi internado, o projeto de rali com carros elétricos ficou parado. "Em homenagem ao Anderson, nos próximos dias retomaremos as ações para a criação do rali com carros elétricos e a primeira competição será em sua homenagem", frisa Rubens Gatti.

Anderson Nobre viveu e respirou rali por mais de 40 anos

**SEGTRUCK**

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

*Charme para
você e conforto
para sua família*

Assis Chateaubriand
Av. Tupássí, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian
A primeira loja de pneus
de Cascavel

Auto Center
58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO
(NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

**GARAGEM
777**

**RECUPERADORA
DE RODAS**

Av. Barão do Rio Branco, 1.202
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

Garantia de fábrica

NEW HOLLAND

CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

ótica
curitiba

Há mais de 30 anos
protegendo e cuidando
da visão do homem
do campo.

Rua Rio Grande do Sul, 928
Centro - Cascavel/PR

(45) 3223-9365
(45) 98822-9593

Investimentos garantem 100% de cobertura do Samu no Paraná

O Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Paraná atingiu 100% de cobertura no Estado nesta ontem (9). A marca foi alcançada após a implantação do Samu da 5ª Regional de Saúde de Guarapuava. Com quase 18 anos de operação em território paranaense, o serviço recebe em média seis mil ocorrências por dia. Em 2019 o Samu cobria 68% do Estado via terrestre. Três anos depois o Paraná está completamente coberto pelo serviço, o que significa aumento de 10,6 pontos percentuais ao ano em média para atingir o restante. “Presenciamos aqui um momento histórico ao comemorarmos 100% do Samu no Paraná. Isso acontece quando existe união e tomada de decisão entre Estado e municípios, graças a uma gestão municipalista orientada pelo governador Ratinho Junior. Este avanço é um salto de qualidade no atendimento de urgência e emergência”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Criado em 2014 inicialmente nos municípios de Curitiba e São José dos Pinhais, o Samu possui atualmente 12 Centrais de Regulação de Urgência, que mobilizam 217 ambulâncias de suporte básico e 67 de suporte avançado, além de contar com cinco helicópteros e um avião para remoções mais urgentes e em locais de difícil acesso.

O serviço aéreo de urgência faz a cobertura integral dos municípios durante o dia, e no verão, o Estado reforça estes

atendimentos com aumento na frota em todas as regiões.

AUMENTO

A implantação na 5ª Regional de Saúde de Guarapuava garante a cobertura definitiva do Samu em todo o Estado. A Sesa investiu mais de R\$ 2,6 milhões em 14 ambulâncias para a região, sendo 12 de suporte básico e duas de suporte avançado, e R\$ 278 mil em equipamentos para operação dos automóveis.

Os veículos foram disponibilizados pela Sesa para cobertura dos 20 municípios de abrangência da Regional, somando aproximadamente 480 mil habitantes. Para implantação do serviço, a Secretaria realizou a articulação para unificação dos Consórcios de Saúde.

“É um trabalho de três anos. Neste período nos reunimos para conseguirmos efetivar este serviço na região de Guarapuava e com isso fortalecer o atendimento regionalizado e mais aproximado da população, com o objetivo maior de salvar vidas”, afirmou Beto Preto.

Agora, os municípios contam 12 ambulâncias de suporte básico e cinco de suporte avançado (três já estavam em operação), que são acionadas de acordo com a demanda da Regulação de Urgência da Região.

“Nunca vimos isso na história de Guarapuava. Podemos dizer que este é o fim do vazio sanitário que havia em nossa cidade. Quanto mais rápido chegar a ajuda, mais

rápido se salvam pessoas. Em poucos dias nossa população irá perceber a mudança no atendimento de saúde da região Centro-Oeste do Paraná”, disse o prefeito de Guarapuava, Celso Goés.

DADOS

Segundo o sistema da Sesa, em 2019 o Samu atendeu 520.502 pessoas, numa média de 1.637 pacientes por dia e 49.097 por mês. Já em 2020, o número de atendimentos dobrou, registrando 1.055.448 no ano, sendo 2.932 a média diária e 87.954 a mensal. No último ano, houve mais um incremento no número de acionamentos, somando 1.118.961 atendimentos, sendo 3.128 a média/dia e 93.832 a média/mês.

“O Samu foi e continua sendo um grande parceiro



também para o enfrentamento da Covid-19, que apareceu nos últimos anos, porque o serviço realiza o deslocamento de pacientes para transferência

entre as unidades hospitalares, consequentemente o número de atendimentos aumentou neste período”, arrematou o secretário.

Biometria Neonatal garante segurança de recém-nascidos

O Governo do Estado e o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) firmaram uma parceria para a implementação do piloto Biometria Neonatal, projeto de identificação dos recém-nascidos logo após o parto. O termo foi assinado pelo presidente do TJPR, desembargador José Laurindo de Souza Netto, e o secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, ontem (8). A ação envolve, também, as secretarias estaduais da Saúde e da Segurança

Pública, por meio do Instituto de Identificação, e a Celepar.

A tecnologia permite a identificação biométrica ainda na sala de parto e foi desenvolvida pela empresa brasileira Natosafe. A plataforma criada (infant.id) faz captura, análise e exportação de digitais em alta definição desde o minuto zero de vida de uma criança. As informações aumentam as chances de localizar a criança em caso de troca de bebês e de

sequestro. A tecnologia foi desenvolvida para ser utilizada por maternidades, hospitais, postos de vacinação, clínicas médicas, centros e institutos de identificação, cartórios de registro civil e até no controle de fronteiras.

O piloto será instalado no Hospital do Trabalhador, instituição que foi indicada pela Secretaria de Estado da Saúde. O Paraná será o quinto Estado do Brasil a adotar essa tecnologia.

PREVISÃO DO TEMPO



Loterias

Megasena concurso: 2452 08 10 51 56 57 58	Lotofácil concurso: 2444 03 04 05 06 08 09 10 11 12 14 16 17 18 19 25
Quina concurso: 5776 11 21 46 72 80	Dupla sena concurso: 2332 1º sorteio 07 31 32 38 40 50 2º sorteio 02 24 33 38 43 46
Federal concurso: 5637 1º prêmio 23.992 2º prêmio 58.569 3º prêmio 42.270 4º prêmio 32.796 5º prêmio 70.298	Lotomania concurso: 2273 20 38 43 46 55 56 59 61 67 71 75 76 82 85 87 90 91 92 94 98
Dia de Sorte concurso: 565 01 02 11 13 19 21 24 MÊS DA SORTE: JUNHO	Timemania concurso: 1746 07 11 14 30 31 36 54 TIME DO JI-PARANÁ-RO
	Super Sete concurso: 206 COLUMAS 1 2 3 4 5 6 7 03 09 06 09 03 04 06

O Paraná

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**Show
Rural**

COOPAVEL

Respirando Inovação

Espaço Impulso, Hackathon e Fórum de TI consolidam “DNA” tecnológico do Show Rural



**SINDICATO
RURAL DE
CASCAVEL**

AGUARDAMOS VOCÊS EM
NOSSO ESTANDE



Câmara Municipal faz homenagem aos “mentores” do Show Rural Coopavel

Há 34 anos, Dilvo Grolli e Rogério Rizzardi, fizeram uma viagem aos Estados Unidos para conhecer o maior evento do mundo em transmissão de inovações para o campo. No retorno da Farm Progress Show, os dois rascunharam, no avião, o esboço do que viria a ser o Show Rural Coopavel. Hoje, o evento é um dos mais conhecidos e respeitados do planeta e, além de mostrar a pujança do agronegócio, divulga Cascavel e o Oeste do Paraná para todo o mundo.

“O arrojo, a determinação e a visão desses dois líderes criaram um evento que é motivo de orgulho aos cascavelenses e porque não dizer aos paranaenses. O Show Rural Coopavel leva para todos os cantos do globo o que temos de melhor. Por isso, somos muito gratos a essas duas grandes personalidades, a esses líderes, e a tudo o que esse evento faz pela agricultura e também pela pecuária”, disse o presidente do Legislativo de Cascavel, Alécio Spínola, ontem (9), durante homenagem a Dilvo e a Rizzardi.



MOÇÃO DE APLAUSO

Todos os vereadores da Câmara de Cascavel assinaram as moções de aplausos que foram entregues em ato na administração do Show Rural. “É muito bom ser lembrado e homenageado fora de casa, mas quando os nossos irmãos reconhecem o nosso trabalho isso é muito gratificante”, afirmou Dilvo.

O presidente da Coopavel lembrou da trajetória do

evento e das contribuições dele para o fortalecimento do setor. “Jamais pensei em receber uma homenagem como essa. Estou muito feliz e agradecido”, afirmou o coordenador geral Rogério Rizzardi. Sete vereadores estiveram no parque para a entrega da moção de aplausos: Alécio Spínola, Sidney Mazutti, Beth Leal, Serginho Ribeiro, Vilmar Melo, Valdecir Alcântara e Cidão da Telepar.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Jornal Oparana S/A
CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração,
publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com
Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

REPRESENTANTE
NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

“É SHOW”

Faciap

Diretores da Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel) e o presidente da Faciap (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná), Fernando Moraes, estiveram no Show Rural Coopavel, ontem (9), para encontro com o presidente Dilvo Grolli. “É a primeira vez que tenho a oportunidade de estar neste evento que é tão conhecido no Brasil e no exterior e estou impressionado com a diversificação e a qualidade do que é mostrado aos visitantes”, disse Moraes.

Orgulho de Cascavel

“É o principal divulgador do enorme potencial do nosso agronegócio para o mundo. A associação comercial se sente feliz em poder participar e apoiar uma mostra de tecnologia elaborada com tanto cuidado e zelo”, afirmou o presidente da Acic, Genesio Pegoraro, reafirmando que o Show Rural Coopavel é um orgulho para Cascavel e região. “Temos muito a agradecer à Acic e ao movimento associativista, porque sempre confiaram no Show Rural e estão ao nosso lado”, afirmou Dilvo.

União

O prefeito Leonaldo Paranhos também participou do encontro e disse que uma das maiores obras da atualidade do município é a união das entidades e poder público. “Essa junção de forças e interesses cria um ambiente especialmente propício para as mais diferentes vitórias, como as recentemente conseguidas”. Paranhos se refere a duas das várias obras em andamento: a reestruturação do trevo Cataratas e a duplicação da BR-277 no trecho entre o trevo da Ferroeste e o posto da Polícia Rodoviária Federal.

TransformaAgro

O programa, que passa a ser praticado no Espaço Impulso que será oficialmente inaugurado hoje (10) no Show Rural Coopavel, é um movimento de transformação digital que vai revolucionar o agronegócio na região Oeste do Paraná como uma das mais tecnológicas do Brasil. O objetivo é amplificar o uso da tecnologia na agricultura, de pequenos, médios a grandes produtores, levando as soluções para as propriedades conectadas, bem como de identificar, selecionar e oferecer suporte para as startups e empresas tenham um futuro de sucesso.



uniprimebr.com.br

MAQUINÁRIO

Agrícola



Se preparar para a próxima safra fica mais fácil com o **Consórcio Uniprime!**

\$ Crédito de
180 a 360 mil

**Prazo de até
120 meses**

CONVERSE COM SEU GERENTE UNIPRIME



Uniprime
Corretora de Seguros

Fórum TI: eficiência, produtividade e proteção por meio de soluções digitais

O Fórum dos Profissionais de TI das Cooperativas no Show Rural Digital, uma das atrações do 34º Show Rural Coopavel, tem como objetivo a troca de informações e experiências entre diversos segmentos que utilizam a tecnologia para aumentar eficiência e a inovação das cooperativas.

A abertura do Fórum, na terça-feira (8), contou com as presenças do vice-governador Darci Piana, do presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, e secretários. “Vocês estão fazendo algo muito maior do que as cooperativas. Estão unindo o setor por intermédio de TI”, disse Darci. “Esse é um setor cada vez mais estratégico no dia a dia de nossas cooperativas”, complementou Dilvo.

Os palestrantes Ricardo Emmerich, presidente da HPE, e Bruno Martins, diretor de Desenvolvimento Estratégico da Gartner, demonstraram como a transformação e

a otimização digital são fundamentais para a eficiência, bem como a importância e necessidade de definir e medir o progresso dos negócios digitais.

“Nesse momento em que estamos falando de tecnologia, para aumentar a produtividade, nada mais interessante que colaborar, trazer um pouco da nossa experiência falando como é importante a gente entender onde está a nossa transformação digital”, afirmou Ricardo, que pontuou que a tecnologia e a inovação são complementares.

O Fórum também contou com a participação de especialistas das empresas Sophos, Huawei e DHEO Consultoria, que debateram sobre o agronegócio com Cloud, AI e 5G e também demonstraram a importância da proteção contra Ransomwares e ataques digitais.

PTI-BR

Com o tema: “Inovação

como estratégia para a transformação digital do agronegócio”, o diretor superintendente do PTI-BR, general Eduardo Garrido, apresentou uma palestra no Fórum de TI das Cooperativas, ontem (9), na arena Hackathon Paraná, no Show Rural Coopavel.

Durante sua fala, Garrido destacou que a transformação digital no campo decorre pelo aumento da produtividade, a otimização logística e a conectividade. “O agronegócio está passando por uma revolução para ser preparar para o futuro ESG, que englobam as práticas ambientais, sociais e de governança”, afirmou.

O diretor superintendente também apresentou o ecossistema do Parque Tecnológico e as áreas de atuação, em especial a temática do agro e as soluções tecnológicas desenvolvidas para o setor. “Esse movimento de transformação digital que está sendo



desenvolvido pelo PTI contempla a educação e a cultura da inovação, participação em eventos e feiras, iniciativas de inovação com o Ministério da Agricultura, leilão 5g e projetos em inovação aberta. Todo esse movimento vem a contribuir para que o nosso agro continue a crescer”, destacou Garrido.

“Estamos preparados para contribuir com a transformação tecnológica do agro”, complementou.

PROGRAMAÇÃO

Para o quarto dia de Show Rural, hoje (10), a programação inicia no Espaço Impulso com

mostra de startups, às 9h. Em seguida, o Lasse apresenta o painel sobre estações de carregamentos para veículos elétricos. Às 11h é a vez da IoT no agro com prototipagens Smart Farm com o Centro de Competência de Tecnologias Abertas do Parque Tecnológico. Às 11h15, na Fly Arena, haverá a demonstração de Plataforma de Drones com transmissão do voo em tempo real.

À tarde, a programação retorna no Espaço Impulso com palestra da Cresol + Sport Agro, às 13h30. Após haverá o pré-lançamento do AgriHub Brasil (Mapa), na praça de inovação.

FICHA DO IMÓVEL

155-92

Valor: [REDACTED]

Desconto: [REDACTED]

Localização: [REDACTED]

CONFIDENCIAL

OUTLET SR SARAIVA DE REZENDE E PARCEIROS

11 | 12 | 13 DE FEVEREIRO

É AMANHÃ

ENCONTRE O IMÓVEL IDEAL PARA INVESTIR COM OS MELHORES DESCONTOS E CONDIÇÕES NA CAPITAL DO OESTE PARANAENSE.

SR. SARAIVA DE REZENDE CONSTRUTORA

Fale com um corretor:

LOCAL: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CASCAVEL RUA JEQUITIBÁ, 559 TROPICAL
 A PARTIR DAS 9H

Espaço Impulso oferece ecossistema de criatividade e inovação no Show Rural

O Espaço Impulso, um Laboratório de Inovação Aberta no qual empresas encontram um ambiente conectado à tecnologia, educação do futuro, startups e um framework de inovação aberta, será inaugurado hoje (10), às 15h. O espaço quer abranger o ambiente empresarial nas esferas social, tecnológica, operacional e estratégica – um ecossistema vivo de criatividade e inovação. O espaço é fruto de uma parceria entre o PTI-BR (Parque Tecnológico Itaipu Brasil), Claro, Coopavel e Exohub, e estará disponível como um legado permanente do Show Rural Coopavel.

O diretor de Negócios e Inovação do PTI, Rodrigo Régis, disse que o Espaço Impulso tem por missão se integrar a um ecossistema pulsante interessado também em gerar oportunidades de trabalho e carreira aos jovens. “O agro foi decisivo para construir a região e o País que temos hoje. Porém, de agora em diante precisamos focar em tecnologias

para tornar esse setor ainda mais competitivo”, afirmou Rodrigo Régis.

O presidente do PTI, general Eduardo Castanheira Garrido Alves, destacou a relevância de parcerias capazes de gerar novos negócios e materializar oportunidades. “Estamos muito felizes, ao lado da Coopavel e do exoHub, de constituir um projeto que, tenho certeza, fará muito bem ao contínuo processo de fortalecimento da cultura da inovação no Oeste do Paraná”.

FUTURO

A pesquisa e a tecnologia deram, nas últimas décadas, contribuição determinante à melhoria da qualidade e da produtividade principalmente das culturas de grãos, mas elas passam, agora, a ser aliadas para trazer de volta ao campo os filhos de agricultores que buscam nas cidades a chance de trilhar suas carreiras profissionais, segundo Dilvo Grolli. “O Espaço Impulso

se transforma em um símbolo desse novo momento, que é de mudanças e da abertura de inúmeras possibilidades”, segundo o presidente da Coopavel.

FAZENDA DIGITAL

O Espaço Impulso, uma fazenda digital permanente, que será um HUB de inovação, onde startups, empresas e universidades poderão testar e validar soluções para as demandas do cooperativismo e do agronegócio. Ao todo são 720 mil m² de área do parque que podem ser utilizadas para o desenvolvimento de experiências inovadoras, que impulsionarão ainda mais o agronegócio regional, melhorando a produtividade e a rentabilidade do setor.

A iniciativa conta com a importante parceria da operadora Claro, que viabilizará toda a infraestrutura de conectividade para o desenvolvimento e testes das soluções. Empresas parceiras do Espaço Impulso vão ter a oportunidade de



O hub abrange o ambiente empresarial nas esferas social, tecnológica, operacional e estratégica

se tornar âncoras e utilizar o ambiente para as suas ações, tornando-se parceiros de negócios e de desenvolvimento de produtos e serviços relacionados à inovação.

TRANSFORMAAGRO

O programa é um movimento de transformação digital que vai revolucionar o agronegócio na região Oeste do Paraná como uma das mais tecnológicas do Brasil. O objetivo é amplificar o uso da tecnologia na agricultura, de pequenos, médios a grandes

produtores, levando as soluções para as propriedades conectadas, bem como de identificar, selecionar e oferecer suporte para as startups e empresas tenham um futuro de sucesso.

Estruturado para responder aos principais desafios do agro o programa conta com três temáticas principais: integração de dados da cadeia produtiva do agronegócio (cooperativismo de dados), aplicações inteligentes para o campo e automação e robotização no agronegócio.

Primeiro contrato do Espaço Impulso é firmado pela Cresol

Em iniciativa pioneira, a Cresol foi a primeira âncora do setor do agronegócio a apostar no Espaço Impulso, uma parceria do Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, Coopavel e ExoHub. O contrato de inovação foi firmado na tarde de terça-feira (8), no segundo dia do Show Rural. A partir de agora serão buscados desafios tecnológicos, conexão de startups e desenvolvimento de soluções e modelos de negócios inovadores. O convênio de parceria prevê a realização de mentorias do Parque Tecnológico e infraestrutura tecnológica disponibilizada pelo Espaço Impulso.

O diretor superintendente do PTI-BR, General Eduardo Garrido, destacou que o parque tem, na inovação aberta, a oportunidade de levar toda a sua trajetória na ciência, tecnologia e inovação à sociedade. “O setor do agronegócio cada vez mais demanda de inovação e melhores resultados e o Espaço Impulso será a oportunidade de criar um ambiente propício para que as status estejam desenvolvendo essas soluções. Estamos aqui para fomentar as atividades ligadas ao agronegócio, porque o agro é a força do nosso país”, afirmou. “Agradecemos a Cresol

por apoiar e acreditar nessa iniciativa”, complementou.

Para o superintendente da central Cresol, Adriano Michelin, o projeto assinado nesta terça-feira vai ter impacto não só na região oeste como no Brasil inteiro. “Parabenizo o Parque Tecnológico por efetuar toda essa abertura de conhecimento que dispõe para a comunidade e a Coopavel por ser parceira dessa iniciativa fantástica”, comentou. “Para a Cresol é motivo de orgulho fazer parte

desse momento que está alinhado aos nossos objetivos e princípios. É uma parceira que inicia agora, mas tem um caminho longo para gerar grandes frutos”, ressaltou.

A assinatura contou ainda com a presença do vice-presidente da Coopavel Jeomar Trivilin; do gerente de tecnologia da informação da Coopavel Rogério Aver; do presidente da central Cresol Alzemi Tomé e do diretor de expansão do ExoHub Michel Costa.



Cresol foi a primeira a apostar na parceria PTI-BR, Coopavel e ExoHub

ANUNCIE NESTE CADERNO

E veja seus lucros crescerem

Consulte disponibilidade



Raça Purunã: 'DNA' paranaense também no setor agropecuário

FOTOS: ASSESSORIA

Em 1980, um grupo de pesquisadores do IAPAR-PR, hoje IDR-PR, iniciou um projeto de pesquisa das melhores raças para se ter o cruzamento que resultasse em uma raça bovina de alta qualidade. Foi aí que em 2012 surgiu a Raça Purunã, legitimamente paranaense. O Purunã é resultado da junção do que há de melhor nas raças Charolês, Caracu, Aberdeen Angus e Canchim, o que se reflete em características que fazem com que ela seja a preferida do produtor ao consumidor.

“O Purunã traz para o produtor a versatilidade de um animal altamente produtivo, rústico, com fertilidade alta, fêmea com habilidade materna excepcional, e que ganhasse também no frigorífico e no consumidor final. Hoje, se chega a alto ganho de peso, excelente ganho de carcaça, extremamente fértil e que se adapta

a qualquer terreno e alimentação”, relata Piotre Laginski, criador parceiro do IDR-PR.

Envolvido no projeto de pesquisa desde o seu início, o pesquisador José Luis Moletta revela que o processo de pesquisa está sendo ampliado para fazer o aprimoramento da raça. “A continuidade do trabalho dentro do IDR-PR será baseada no banco genético da raça para que ela continue evoluindo com o potencial de melhorar, ainda mais, a pecuária do Paraná e do Brasil. Queremos ampliar a adaptabilidade aos climas mais quentes, a melhora da qualidade da carne e vamos iniciar um projeto para estudar o genoma e das características específicas de cada qualidade que o Purunã detém”, revela Moletta.

Os animais da Raça Purunã estão expostos no setor de Pecuária do Show Rural



Coopavel, que acontece próxima sexta-feira (11).

ANIMAIS

Além da forte presença da avicultura, que agora conta com um “aviário modelo” para a demonstração das mais atuais e sofisticadas

tecnologias para as granjas, outra novidade na área pecuária é a parceria inédita do Show Rural com a Ovino-par, a Associação Paranaense de Criadores de Ovinos, com um pavilhão exclusivo para esses animais, contribuindo para fomentar esse mercado.

No total, são mais de 300 animais em exposição e comercialização. Com fortalecimento do setor no Show Rural, o objetivo formar produtores cada vez mais técnicos e conseguindo produzir de forma mais eficiente em menos tempo e, consequentemente, mais vantajosa.

NOVA LINHA DA Cantelle

**CASCADEL (PR)
X
BRASILIA (DF)**

Saídas diariamente de:
CASCADEL às 08h
BRASILIA às 10h30min

PARANÁ

Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO

Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS

Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL

Brasília

MINAS GERAIS

Uberlândia



Iluminação artificial para lavoura é uma das atrações do Show Rural

A Tecnologia Irriluce – tecnologia de iluminação artificial para a lavoura – está sendo apresentada pelo Grupo Fienile, em parceria com o PTI-BR (Parque Tecnológico de Itaipu – Brasil), no Show Rural Digital. A Tecnologia Irriluce utiliza iluminação artificial na lavoura em equipamentos de irrigação e que já está presente em vários estados do Brasil. Durante os dias do Show Rural, um pivô de irrigação está em exposição para quem passar pelo local poder visualizar o funcionamento da tecnologia que utiliza módulos led acoplados para suplementar luz e complementar o processo de fotossíntese das plantas durante a noite trazendo inúmeros benefícios.

O Ceo do Grupo Fienile, Gustavo Grossi, comemora a participação no Show Rural e a parceria com o PTI, e enfatiza que esta é uma grande oportunidade de mostrar o trabalho que vem sendo realizado, os resultados alcançados até agora em diferentes estados do Brasil com a utilização da tecnologia. Ele explica que o funcionamento do trabalho não consiste apenas em luz, mas todo um aparato tecnológico desde o pivô à utilização da vazão de água, e que se não fizer um trabalho de nutrição de solo, recuperação de estrutura de solo, manejo ligado a tecnologias como remineralizadores



de solo, entre outras, o projeto não funciona.

Grossi também enfatiza a importância das pesquisas durante o processo. “Sempre deixamos bem claro no momento em que chegamos até o agricultor que não é somente investir na Tecnologia Irriluce, ou adquirir o pivô de irrigação, ou mesmo adaptar o pivô de irrigação de água que ele já possui com a tecnologia de irrigação de luz, é preciso muito mais do que isso. É preciso estar disposto a contribuir com a pesquisa, receber pesquisadores na sua propriedade para avaliar o desenvolvimento do projeto pelo menos nos três primeiros anos”.

O diretor de pesquisas do Grupo Fienile, Ernane Lemes, ressalta que a “Suplementação Luminosa” é um “coroamento de um trabalho em conjunto, que começa com uma consultoria com cada produtor para

entender o que a área dele apresenta de possíveis fatores limitantes o que é possível melhorar em termos de manejo, estrutura do solo, química do solo, nutrição para a planta, e o próprio modo de lidar com a lavoura, para garantir que a planta tenha plenas condições de se desenvolver quando a tecnologia de suplementação luminosa for instalada, porque não adiantaria posicionar a luz se a planta não tiver condições de extrair nutrientes, extrair água para se desenvolver”.

FIENILE/PTI-BR

O Grupo Fienile, de Minas Gerais, atua em vários estados do Brasil e está em Foz do Iguaçu e região desde agosto do 2021, como estratégia de divulgação e implementação da Tecnologia Irriluce aos agricultores e empresários do Oeste. Gustavo Grossi, conta



FOTOS: ASSESSORIA

que o objetivo do Grupo aqui na região é criar um centro estratégico para trabalhar com a tecnologia de iluminação artificial, e outras tecnologias agregadas, que, uma vez instalada, demanda pesquisas e validações. “Chegamos à região Oeste do Paraná após uma oportunidade de trabalharmos em parceria com o Parque Tecnológico de Itaipu e de contribuirmos para o desenvolvimento desta região. E isso é estratégico em vários

sentidos, seja por tratar-se de uma região de tríplex fronteira, uma região importante na agricultura e com uma grande demanda de área irrigada, ou com potencial para irrigação e suplementação luminosa, e para a expansão do nosso trabalho, além de ser uma cidade abençoada e contemplada por, ao mesmo tempo, ser a cidade das águas e a cidade das luzes, tudo em um mesmo local, o essencial para a vida existir e crescer”.

Fundetec: espaço para tecnologia e inovação no 34º Show Rural

A Fundetec (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico) de Cascavel também marca presença no 34º Show Rural Coopavel, apresentando aos visitantes o Espaço Criar, mostrando o ambiente de criatividade e apresentando o ProgeTi, projeto que tem como objetivo a capacitação de crianças e jovens para o mercado da Tecnologia da Informação.

O estande da Fundetec abre espaço para que os visitantes e empreendedores que Cascavel abre espaço e tem o ambiente ideal para acolher startups para o desenvolvimento propostas inovadoras e criativas. O presidente da Fundetec, Alcione

Gomes, destaca que a fundação não poderia ficar de fora do Show Rural, principalmente, com o novo momento a uma das maiores feiras do agronegócio nacional ganha força na versão digital e Cascavel estimula projetos de agroinovação em seu parque tecnológico.

“O Show Rural, ainda mais com esse espaço digital, é pertinente aos nossos dias. A gente fala em inovação sobre tecnologia e sobre um ambiente que respire inovação e tecnologia, onde os vários atores que fazem parte desse ambiente se juntam, se conectam e melhoram o que estão fazendo. Juntos podem fazer muito melhor”, destacou.



SECOM

Barracão da Agroindústria do Show Rural incentiva produção regional de alimentos

Um dos momentos mais interessantes (e emocionantes) do Show Rural 2022 foi a cerimônia de inauguração do Barracão da Agroindústria no Show Rural Coopavel, marcada por um clima de muito otimismo e novos investimentos, além da emoção. O projeto que garante melhor condição de vida e de economia para os produtores de pequenas áreas rurais do Paraná ocupa um espaço de 525 metros quadrados com 28 expositores de 19 municípios do Estado para comercializar produtos como queijo, mel, salame, bolachas, cucas, entre outros.

O barracão foi idealizado pelo IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater) em parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (Seab), a Fetaep e a Coopavel. Para o diretor-presidente do IDR-Paraná, Natalino Avance de Souza, este barracão é um

exemplo de que agregar valor ao produto, através do processamento, é uma excelente opção para o pequeno produtor. “Vejo dois caminhos na evolução da agricultura: o caminho da tecnologia e de agregar valor ao produto. Este espaço é um exemplo de solução para a agricultura e para o pequeno produtor”, afirmou.

“É uma conquista histórica. Um pavilhão do tamanho do trabalho da agroindústria do Paraná. Conseguimos entregar a obra graças a uma grande parceria que entrega aos produtores, um ambiente de qualidade, mas que já está pequeno. Importante pensar no que vamos fazer para os próximos anos”, disse Natalino. O desafio lançado teve resposta imediata do presidente da Coopavel, Dilvo Grolli: “Eu aceito o desafio e convido os parceiros a construir um novo barracão. E digo mais, sem economizar em nada, para

entregar uma obra à altura da entrega que essas pessoas aqui fazem com o seu trabalho”.

EMOÇÃO

O produtor Marcio Gomes de Oliveira, emocionou a todos durante o seu discurso. Deficiente visual, ele é um dos apoiados pelo trabalho do IDR-PR e da Coopavel. A deficiência visual não o impediu de trabalhar e, com o apoio da cooperativa, montar a Padoca do Márcio, especializada em bolachas. “Sou muito grato às pessoas que cruzaram o meu caminho. A Coopavel e o programa contribuíram demais para que eu possa estar aqui e sustentar a minha família”, relatou.

“O Márcio é um exemplo, e nós precisamos auxiliar estas pessoas que comercializam seus produtos para investir na sua propriedade, no estudo dos filhos e na manutenção de suas famílias nas



Márcio, da “Padoca do Márcio”: superação com trabalho e empreendedorismo

propriedades. Hoje, cerca de 74% da agricultura brasileira é feita por pequenos produtores e isso precisa ser valorizado”, declarou Dilvo Grolli.

A coordenadora estadual do Programa da Agroindústria, Karolline da Silva, destacou todo o trabalho que é feito para garantir um produto de qualidade aos consumidores.

“Aqui tem produtos de qualidade, com certificado de

higiene e procedência. Os produtores têm trabalhado para atender todos os protocolos e assegurar que tudo que sai da agroindústria pode ser consumido sem preocupação”, concluiu.

E a qualidade dos produtos pode ser comprovada pela comercialização: em apenas um dia, Marcio vendeu todos os produtos que levou para expor no novo espaço.

UM SHOW DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.

Só na Saraiva Pneus você encontra pneus MICHELIN e BFGOODRICH com condições especiais e brinde exclusivo*!



*Boné inspirado nas grandes competições



PNEU MICHELIN LTX FORCE
Até 35% mais durável*



PNEU BFGOODRICH ALL TERRAIN T/A KO2
Até 20% mais resistente**

*Durabilidade: Testes realizados em 2014, certificados pelo Oakley Institute. Comparado a pneus MICHELIN LTX FORCE (100%) para pneus similares no mercado brasileiro (Pirelli Scorpion All (71%) e Goodyear Wrangler Adventure (76%) em dimensão 265/70 R16 112 J. **Até 20% mais resistente: melhor índice 20% com base nos resultados do teste de rufado da parede lateral interna, em setembro de 2014, em comparação ao pneu BFGoodrich All Terrain T/A KO2 no tamanho L265/70R17.

SARAIVA PNEUS

Tel.: 45 3225-8987

45 99912-6963

BFGoodrich



MEU
AGRO
É BRDE



O maior parceiro de quem investe e inova no campo.



SHOW RURAL 2022

7 a 11
FEVEREIRO
CASCAVEL/PR

BRDE

CRÉDITO PARA INOVAR E DESENVOLVER.

brde.com.br

SHOW RURAL
CAMPO
E CIDADE
UNIDOS POR
UM ÚNICO
PROPÓSITO:
O DESENVOLVIMENTO!

O Paraná

FOTO: CELSO DIAS

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 10/02/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



VENDE-SE RENAULT

Renault Clio, ano/modelo 2004, completo 1.6, 16v, valor R\$ 16.000, contato F: (45) 98807-0497 com Rafael CI-202752.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

MOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

SERAFIM VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

SERAFIM VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

SERAFIM VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202381.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

SERAFIM VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

SERAFIM VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Kitinetes

ALUGO KINETETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 500,00. F:(45) 99914-2824. CI-202774.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

SERAFIM VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

SERAFIM VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

SERAFIM VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202396.

SERAFIM VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou venda 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

SERAFIM VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

SERAFIM VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

Empregos

CONTRATO CHACREIRO

Contrata-se Chacreiro, com Referências, tratar via Fone: (45) 99988-8900 Falar com CARMEM CI-202619.

CONTRATO EMPREGADA

Contrata-se empregada domestica para o dia todo de segunda a sexta, e sábado ate meio dia (apartamento). Prioridade cuidar de criança, entregar currículo na Avenida Barão do Rio Branco, 187, esquina com Rua Paraná, Bairro São Cristóvão. Fone: 3225-3720 CI-202642.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

ALUGO PESQUE-PAGUE

Alugo Pesque-pague e Área de Lazer, Área de Lazer com mesas e Churrasqueiras, Rio pra banho, Boia Cross - Aluguel é de R\$4.000/mês, tratar Fone: (45) 99988-8900

Falar com CARMEM CI-202618.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RELAX MASSAGEM

Massagem Relaxante Corporal, Estimulante, Terapêutica. faça seu agendamento, Fone: (45)99962-1701. Atendimento estendido até às 21:00 hrs na semana do Show Rural. CI-202746.

Utilidade Pública

Súmula Recebimento de Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado

MAURO APARECIDO DA SILVA, torna público que recebeu do IAT, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, implantada no SUB-LR 12-B, GL. 11-A, COL. PE-RUIBE, EST. MEXIRIQUEIRA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 09.02.2028.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

METAIS INEA COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEI LTDA 30.981.589/0001-17 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Instalação** para recuperação de sucatas de alumínio a ser implantada Rua Raimundo Lustoza Bezerra 382 - Cascavel Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

METAIS INEA COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEI LTDA 30.981.589/0001-17 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação** para recuperação de sucatas de alumínio instalada Rua Raimundo Lustoza Bezerra 382 - Cascavel Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O AUTO POSTO VOAPRA LTDA, CNPJ: 77.866.085/0001-10 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação** para Comercio Varejista de combustíveis, óleos lubrificantes, loja de conveniência e lanchonete, instalada na Rodovia PR 471, Km17, Distrito Santa Cruz, localizada no município de Catanduvas-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA ME torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores instalada na Rod. Br 467 Km 01, Cataratas Cascavel, estado do Paraná.

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial e representante da rede COOPREX, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, nº 2556, em Toledo/PR, telefone: (45) 99989-2111, e-mail: comercial@jcepar.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SICEDEI VALE DO PIQUIRI - CNPJ 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Estatuto do Leiloeiro (Decreto nº 21.981/1932) e da Instrução Normativa DRE nº 72/2019, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 24 de fevereiro de 2022 às 13h, e a 2ª Praça no dia 28 de fevereiro de 2022 às 13h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br bem como com publicação na rede Cooperex, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 207.100,00 e em 2ª Praça: R\$ 175.500,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº 891721668-5, do executado(s) - SINEY, FREIRIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 573.128.429-68.

LOTE 01 - Imóvel residencial: Lote nº 13, da quadra nº 102, da Cidade de Goiabeira/PR, com área de 350m². Limites e confrontações descritas na matrícula sob nº 10.576, do Cartório do Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Imóvel ocupado Benfiteiros: Imóvel Residencial em madeira, com 70m². Endereço: Avenida União da Vitória, S/N, Lote 13 Quadra 102, Centro, Goiabeira/PR.

As praças serão conduzidas pelo Leiloeiro Público Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19/302-L, e serão divulgadas simultaneamente na plataforma eletrônica Mercado Comprova®, da Bom Valor Cooperex (https://coopex.bomvalor.com.br/) e para o integral atendimento dos princípios legais da ampla publicidade, transparência, legalidade, moralidade e eficiência (artigos 5, inciso LX e 37, ambos da CF), o presente Leilão Eletrônico também será divulgado (para venda do bem) pelos Leilões Públicos Oficiais relacionados no Anexo I (que faz parte integrante do presente Edital de Leilão), de forma simultânea, não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação (na forma de rede colaborativa/pool de Leiloeiros Oficiais e seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão), todos devidamente credenciados nas suas respectivas Juntas Comerciais e na rede de perfis autênticos Os Leilões (www.osteleiloes.com.br).

- As (s) venda(s) ser(ão) feita(s) mediante a pagamento à vista.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas corretas por conta exclusiva do arrematante.
- O vencedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão, através de pagamento à vista, sendo que, exercendo esse direito, deverá pagar todas as despesas relacionadas ao imóvel, bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra.
- O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a compra.
- O arrematante do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, civis e criminais, nos termos da lei.
- O arrematante adquire o imóvel na condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais avarias, ocupantes, locatários e/ou possesores, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9514/97.
- O(s) imóvel(is) não possui(em) pendências.
- O(s) imóvel(is) acima teve(m) sua descrição resumida, autorizado pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- Os Leilões aditam-se habilitados a fornecer as resumidas informações pormenorizadas sobre o imóvel objeto deste Edital.
- Caso haja arrematante a Ata de Arrematação será firmada em até 15 dias da data do leilão.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões/pracas, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência mínima de 48h no término do leilão, no site acima mencionado, e proceder a habilitação para que participem da hasta. Informações através do Fone: 45 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br.
- Publicações no site https://coopex.bomvalor.com.br/ e no Jornal O Paraná nas datas de 8, 9 e 10 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32.
- Publicações no site https://coopex.bomvalor.com.br/ e pelo presente, ficando intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio SINEY, FREIRIA DA SILVA, brasileiro, casado, produtor agropecuario, portador do documento de identidade RG sob nº 43657151 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 573.128.429-68, residente e domiciliado a Rua Saul Gergel, 303, bairro Jardim Curitiba, Goiabeira/PR.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



CI1211425-E22



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO

Rua Carlos de Carvalho, 2560 - Cx. Postal 771 - Cep: 85.803-780 - Fone/Fax: (45) 3224-2765 Cascavel - Pr. e-mail: sindmetascavpr@gmail.com

EDITAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônica, de Veículos Automotores, de Auto Peças e de Componentes e partes para Veículos Automotores de Cascavel e Região - Sindmetal, com sede na cidade de Cascavel, sito à rua Carlos de Carvalho, nº 2560, Pq. São Paulo - Cascavel-Pr., CEP 85.803-780, com base territorial nos municípios: Cascavel, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduva, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Foz do Iguaçu, Guaraniçua, Ibema, Iguatu, Itaipulândia, Lindoeste, Matelândia, Medianeira, Missal, Nova Aurora, Ramiandia, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Ubitatã, através de seu Presidente que ao final subscrive, no uso das suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA a todos os associados efetivos, conforme art. 72 do Estatuto Social, que serão realizadas as eleições para os cargos efetivos e suplentes de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto a Federação deste Sindicato, no dia 11 de março de 2022, no horário das 08:00 às 22:00 horas, sendo que haverá 01 (uma) urna fixa na sede deste Sindicato sito à Rua Carlos de Carvalho, nº 2560, Pq. São Paulo, Cascavel-Pr., CEP 85.803-780 e haverá, se necessário, até 03 (três) urnas itinerantes, as quais percorrerão as principais indústrias instaladas na base territorial. As urnas itinerantes funcionarão das 08:00 às 22:00 horas. As chapas que quiserem se inscrever para concorrer ao pleito, poderão fazê-lo em até 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do aviso resumido do edital, na forma prevista no art. 83 do Estatuto Social, na secretaria deste Sindicato sito à Rua Carlos de Carvalho, nº 2560, Pq. São Paulo, Cascavel-Pr., no horário das 08h00 às 12h00 e das 14:00h às 18h00. Encontra-se à disposição dos associados efetivos na secretaria do Sindicato a relação de associados efetivos aptos a serem votados. Concorrendo chapa única se procederá na forma do §3º do art. 108 do Estatuto Social. Com mais de uma chapa participante, será observado o previsto no artigo 116 e seguintes do Estatuto Social. Caso não haja "quórum", os horários da segunda e terceira votação serão os mesmos estipulados acima. Em caso de empate entre as chapas mais votadas ou não obtenção de quórum mínimo de 50% novas eleições serão realizadas em segunda votação no dia 13 de março de 2022 cuja coleta de votos se dará nos mesmos locais no horário das 08:00 às 22:00 horas.

Cascavel/PR., 08 de fevereiro de 2022.

Sebastião Dos Santos Simões
Presidente

CI1211539-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Canário, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-1418 - CEP: 83.535-000 - CNPJ/MF 78.908.491/0001-61

ATO DA MESA Nº 01/2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as disposições regimentais, e após ouvido o Plenário,

DECRETA:

SÚMULA: Homologa o resultado da eleição das Comissões Permanentes para o exercício de 2022, apresentada e aprovada em sessão do dia 07 de fevereiro de 2022, com a seguinte composição:

- Art. 1º - Comissão de Legislação e Redação:
Presidente: Andréia Giese
Secretário: Ivanildo Kerkhoven
Relator: Rosângela Kruger
- Comissão de Organização do Município:
Presidente: Andréia Giese
Secretário: Marco Aurélio Boina
Relator: Soimar Rockenbach
- Comissão da Organização dos Poderes:
Presidente: Diego Eduardo Stange
Secretário: Ivanildo Kerkhoven
Relator: Almiro Afonso Fritzen
- Comissão de Ordem Econômica e Social:
Presidente: Ivanildo Kerkhoven
Secretário: Diego Eduardo Stange
Relator: Rosângela Kruger
- Comissão da Administração Pública:
Presidente: Marco Aurélio Boina
Secretário: Andréia Giese
Relator: Almiro Afonso Fritzen
- Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária:
Presidente: Marco Aurélio Boina
Secretário: Diego Eduardo Stange
Relator: Soimar Rockenbach

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDJOS GARTORI Presidente
ANDRÉIA GIESE 1ª Secretária
DIEGO EDUARDO STANGE 2ª Secretário

CI1211546-E22



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 - Centro - CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 // CNPJ: 00.371.279/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022 - art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma completa para transmissão ao vivo de áudio e vídeo das Sessões Plenárias, Licitações e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Céu Azul, contendo, câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; Servidor de Vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; Retorno do vídeo em tela ou TV com conexão HDMI FullHD; Backup das imagens com gravação local; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de chaves de transmissão RTMP; Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Tecnologia patenteada de posicionamento 3D de câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2022 a 08/02/2023.
VALOR: R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais)
PAGAMENTO: O valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para taxa de instalação do sistema TV DO LEGISLATIVO, incluindo mão de obra e deslocamento técnico e o valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) para locação de equipamento e sistema patenteado e exclusivo de transmissão.
DATA: 09 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E WILLIAM PERONDI
CI1211547-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA nº 008/2022

Referente ao Edital de Abertura nº 005/2022 - (Processo Seletivo Simplificado - PSS)
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula
Data: 09/02/2022

SILVIO DE SOUZA, Prefeito de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação Provisória do Processo Seletivo de Contratação para Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, convocado pelo Edital nº 005/2022 de 02 de fevereiro de 2022, avaliado pela Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS designada através da Portaria nº 009/2022 de 01/02/2022, sendo divulgada a Classificação Provisória em três listas:

Classificação Provisória - Lista Universal
PSS - Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

Classificação	Nº Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
001	028	Sandra Ribeiro da Silva	06/05/1975	83
002	012	Simone de Almeida Corbari Pontes	10/05/1989	79
003	027	Caline Kuskoski	31/05/1990	69
004	037	Camila Gonçalves do Amaral Gugel	29/01/1998	67
005	038	Loreci Silva dos Santos	31/07/1978	66
006	009	Roseli de Oliveira Conrado	12/02/1970	65
007	015	Tatiane Oldoni Nonnemmacher	16/03/1985	65
008	036	Camila Francener	19/01/1998	65
009	023	Laura Maria Côco	14/09/2000	65
010	022	Danieli Rocha	08/02/1996	64
011	016	Loreni da Rosa Vincenzi	28/05/1972	63
012	029	Jane Gaio de França	25/12/1973	63
013	032	Rafael Vieira Macedo	08/10/1994	62



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Classificação	Nº Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
014	035	Simone de Azeredo Vieira	01/06/1980	60
015	008	Beatriz Guedes da Silva Veiga	18/06/1994	60
016	030	Rosemeire da Cruz Mascarenhas Freire	02/02/1984	52
017	007	Eva Lindamir Kuskoski	30/04/1959	51
018	005	Ivanir Martins Linoni	15/09/1974	51
019	026	Eliete Lopes Remonti	06/06/1983	51
020	013	Adriana Maria Girelli	10/05/1983	50
021	010	Camila Santos da Fonseca	23/01/2002	50
022	017	Gabrieli Kamily Loli	17/03/2003	50
023	014	Luana Cristina Dattin dos Santos	07/05/2000	36
024	011	Célia Jandira de Borba Pierin da Silva	03/12/1983	32
025	021	Daianne Regina dos Santos	05/07/1996	32
026	019	Bianca Nunez Pinto Basquez	01/02/1977	30
027	003	Juliana Steinheuser Hettwer	25/07/1984	30
028	002	Graciele Furneiro dos Santos	11/04/1992	30
029	033	Gabriela Correa	09/11/1997	30
030	034	Veridiane da Cunha Santana	09/01/1998	30
031	006	Dyenne Moraes Filipini	28/09/1998	30
032	025	Patrícia Bueno	05/03/2000	30
033	020	Mariana Furneiro Neves	29/04/2000	30
034	039	Camila de Almeida	21/12/2000	30
035	004	Ariane Steinheuser Hettwer	10/06/2002	30
036	001	Fernanda de Mello Silva	27/08/2002	30
037	031	Caroline Vieira	28/08/2003	30
038	018	Luana de Andrade Werus	19/09/2003	30
039	024	Elaine Fátima da Silva Pontes *	01/02/1977	30 *

* Não atendeu o item 2.1 - Parágrafo Primeiro do Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Classificação Provisória - Lista de Candidatos com Deficiência
PSS - Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

Classificação	Nº Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
---------------	--------------	---------------	--------------------	-----------

* Não houveram inscrições para essa condição.

Classificação Provisória - Lista de Candidatos Afrodescendentes
PSS - Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

Classificação	Nº Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
---------------	--------------	---------------	--------------------	-----------

* Não houveram inscrições para essa condição.

Lindoeste-PR, em 09 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1211561-E22



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.983/0001-09
Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85740-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.

DATA DE ABERTURA: 29/02/2022
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: www.gov.br/compras/pr-br
A Integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h00min às 17h00min e das 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 07 de fevereiro de 2022.
Leônir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1211558-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 23 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 07/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA (NOVO). EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DIAMANTE DO SUL E AO CONVÊNIO COM SEAB Nº 610/2021. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 10 de fevereiro de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CI1211551-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº16/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 44/2021 de 09 de agosto de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 54/2021 em 10 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
004	NATIELY AMALIA ESTEVO QUECHONE	3ª	PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 09 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº17/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 005/2021 de 13 de Setembro de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 71/2021 em 13 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
005	LUCILENE MIRANDA RODRIGUES	6ª	ZELADOR

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 09 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 18/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2019 de 18 de março de 2019 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 007/2019 em 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
157401	CHRISTIANE SCHULTZ CERUTTI	1ª	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MARIPÁ)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 09 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº19/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
3001905	ELISRETE JORDAN	1ª	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 09 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1211562-E22



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**PROCESSO Nº 4/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 4/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 4/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

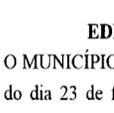
Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	9.763,20	Nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	69.369,80	Sessenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	7.475,80	Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos
ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA	40.433.029/0001-81	27.407,50	Vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos

Campo Bonito, 08 de fevereiro de 2022.

Andra Scimon de Albuquerque
Andra Scimon de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1211553-E22



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
PLANTADEIRA PANTOGRÁFICA	02	135.000,00	90
SEMEADORA AGRÍCOLA	01	69.350,00	90
COLHEDORA DE FORRAGEM	04	224.400,00	90
DISTRIBUIDOR DE ESTERCO	01	56.600,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmm@cnctt.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Fevereiro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro CI1211554-E22

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
CARRETA AGRÍCOLA	01	45.000,00	90
COLHEDORA DE FORRAGEM	01	49.500,00	90
PLANTADEIRA PANTOGRÁFICA	01	140.000,00	90
TRATOR AGRÍCOLA 4X4 75CV	01	230.000,00	90
TRATOR AGRÍCOLA 4X4 95CV	01	260.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmm@cnctt.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Fevereiro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro CI1211555-E22

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 28 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 01/2022-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DA REGIÃO DO ALTO SERTÃOZINHO COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 344/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 09 de fevereiro de 2022.

RONALDO DE MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CI1211552-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Tel/Fax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO 031/2022
Data: 07/02/2022

SÚMULA: Exonera a Pedido Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 001/2021 de 25/01/2021, resolve e,

DECRETA

Art 1º - Fica EXONERADA, a PEDIDO, a partir 07/02/2022, a Sra. ROSANGELA VIEIRA SBORS DE SOUZA, brasileira, inscrita CPF nº 020.898.429-11, PROFESSORA REGENTE, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR.
Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1211559-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Tel/Fax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ROSANGELA VIEIRA SBORS DE SOUZA.

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao Contrato de Trabalho por Prazo determinante nº 005/2021 de 10/02/2021 assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação de Professor e Auxiliar de Sala de aula para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação no atendimento da Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste - PR no ano letivo de 2021, sendo o mesmo firmado com base na Lei Municipal nº 876/2014 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2021 de 25/01/2021.

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base no pedido demissional da Servidora, e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que atenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Lindoeste, PR em 07 de Fevereiro de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1211560-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 1 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.02.09 08:40:07-03'00"

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022

Estabelece novas normas acerca das diretrizes de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 e inclui também orientações acerca do vírus da Influenza A (H3N2) em ambientes de trabalho, espaços comuns e coletivos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, exceto Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, considerando a declaração de estado de emergência no Município de Cascavel efetivada por meio do Decreto Municipal nº 16.007 de 17 de Março de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de continuar respeitando as medidas necessárias a serem observadas pelas Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Indireta visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 e do vírus da Influenza A (H3N2).

CONSIDERANDO que a pandemia diante da sua complexidade exige esforços conjuntos da sociedade para atenuar os efeitos da expansão da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da integridade e saúde dos servidores públicos do Município de Cascavel bem como, a redução da transmissão no ambiente de trabalho e na comunidade.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, uniformizando e estabelecendo medidas que deverão ser adotadas para a manutenção e apoio à gestão de serviços e do quadro de servidores tendo em vista o enfrentamento à COVID-19 e também decorrente da transmissão comunitária do vírus da Influenza A (H3N2).

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações visando estabelecer um alinhamento em relação aos Decretos Municipais nº 15.313 de 19/03/2020 e nº 15.337 de 22/03/2020, que dispõem acerca das medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19 com a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de Junho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho que estabelece as medidas a serem observadas pelas Organizações visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.189 de 20 de Abril de 2020 que refere ao uso obrigatório de máscara.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.372, de 09 de dezembro de 2009, que "Institui o Plano Diretor de Segurança e Saúde Ocupacional no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cascavel".

CONSIDERANDO a resolução da SESA nº 653/2021 que determina que os servidores vacinados do Estado do Paraná retomem as atividades presenciais e estabeleça outras medidas.

CONSIDERANDO os Boletins de Informe Epidemiológico e as Notas Orientativas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

CONSIDERANDO os avanços consideráveis da vacinação da população.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTP/MS nº 14 de Janeiro de 2022.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 2 de 13

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - Pg. 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

RESOLVE
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Atualizar as medidas necessárias a serem observadas pelas Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Indireta visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 e também incluir informações e orientações sobre o vírus da Influenza A (H3N2) em ambientes de trabalho, a fim de preservar a segurança e a saúde dos servidores e estagiários, bem como os usuários dos respectivos serviços públicos, as quais poderão ser revistas ou atualizadas a qualquer momento em razão dos avanços no enfrentamento e controle da pandemia.

§ 1º. Aqueles serviços que por sua condição ou natureza mereça análise e tratamento diferenciado serão submetidos a apreciação e deliberação por ato expedido pela Secretária de Planejamento e Gestão.

§ 2º. As medidas previstas nesta Instrução Normativa se aplicam também aos Conselhos Tutelares e demais servidores dos Conselhos Tutelares.

§ 3º. As medidas previstas nesta Instrução Normativa não se aplicam a Secretaria Municipal de Saúde, a qual tem a prerrogativa de estabelecer orientações e regulamentações próprias e específicas.

Art. 2º. Orientações setoriais complementares poderão ser emitidas pelas Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Indireta, considerando as especificidades de cada Unidade.

Seção II
Das Medidas Gerais

Art. 3º. As Secretarias/Orgãos devem divulgar orientações com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 e do vírus da Influenza A (H3N2) nos ambientes de trabalho e espaços coletivos, tendo como base o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 4º. As orientações devem incluir:

a) medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns dos setores, a exemplo de refeitórios, vestiários, áreas de descarte, e no transporte de servidores, caso seja fornecido;

b) ações para identificação precoce dos servidores com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19;

c) procedimentos para que os servidores possam reportar, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19, e;

d) instruções sobre as medidas não farmacológicas e etiqueta respiratória.

Art. 5º. As Secretarias/Orgãos devem informar os servidores sobre a COVID-19 e do vírus da Influenza A (H3N2) incluindo formas de contágio, sinais, sintomas e cuidados necessários para redução da transmissão no ambiente de trabalho. Tais informações devem ser estender aos trabalhadores terceirizados e a outras pessoas que adentrem os setores.

Art. 6º. As instruções aos servidores podem ser transmitidas durante treinamentos ou por meio de diálogos de segurança obedecendo as medidas de distanciamento de 1 (um) metro, por meio de documento físico ou eletrônico (cartazes, normativas internas, entre outros), ou ainda, por meio do envio de orientações postadas nos grupos de trabalho via aplicativo, bem como, nos portais de cada Secretaria/Orgão.

Art. 7º. As Secretarias/Orgãos poderão promover teletrabalho, quando possível.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 3 de 13

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - Pg. 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Parágrafo único. A promoção do teletrabalho deverá atender a conveniência e interesse da Administração Pública, sem prejuízos na continuidade dos serviços.

Seção III
Das Condições em Relação aos Casos Suspeitos, Contatos e Contatos Próximos da COVID-19

Art. 8º. Para efeitos dessa Instrução Normativa, considera-se as seguintes definições:

I - Síndrome Gripal (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referido), tosse, dificuldades respiratórias, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, coiza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Na suspeita da COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes;

II - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo com SG que apresente: dispnéia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto;

III - Caso confirmado: Servidor que apresente resultado positivo para a COVID-19, confirmado por exame de RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno ou servidor com Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) a qual não foi possível a investigação laboratorial específica e que apresente documento médico comprobatório da condição;

IV - Caso suspeito: Servidor que apresente quadro compatível com SG ou SRAG.

V - Contato próximo: Pessoa que esteve a menos de 1 (um) metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizando máscara de forma incorreta (sem cobertura completa do nariz, boca e queixo, ou utilizando máscara sem vedação das bordas laterais, ou máscara constituída por camada única, ou utilizando apenas protetor facial do tipo face shield); Pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, abraços, beijos e outros) com um caso confirmado; Pessoa que seja contato domiciliar ou residente na mesma casa de um caso confirmado.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 4 de 13

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - Pg. 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Art. 9º. Das medidas a serem tomadas em casos confirmados de COVID-19 e de contato próximo serão os seguintes:

SITUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	TEMPO DE ISOLAMENTO
Casos Suspeitos	Não há.	Não serão isolados e deverão manter os cuidados adicionais* e entrar em contato com o Call Center do Servidor para monitoramento.
Casos assintomáticos	Resultado positivo confirmado por exame de RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno.	07 DIAS: a partir da data de coleta do exame, podendo sair do isolamento após esse prazo se permanecer assintomático, mantendo os cuidados adicionais* até o 10º dia.
Casos sintomáticos	Resultado positivo confirmado por exame de RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno.	10 DIAS: a partir do início dos sintomas, podendo sair do isolamento após esse prazo se estiver assintomático, com redução dos sintomas respiratórios e sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas.
Contato Próximo	Pessoa assintomática que teve diagnóstico de COVID-19 há menos de 90 dias não será isolada.	07 DIAS: contatos a partir do último dia de contato com caso positivo, ou quando domicílio na mesma residência, contatos a partir do primeiro dia dos sintomas do caso positivo.
	Pessoa assintomática com esquema vacinal completo não será isolada.	05 DIAS: contatos a partir do último dia de contato com caso positivo, ou quando domicílio na mesma residência, contatos a partir do primeiro dia dos sintomas do caso positivo e testar no 5º dia. a) Se resultado negativo: sair da quarentena, mantendo os cuidados adicionais* até o 10º dia. b) Se resultado positivo: permanecer em isolamento conforme as orientações de caso assintomático, se permanecer sem sintomas, ou caso sintomático, se apresentou sintomas.

* Cuidados adicionais a serem adotados até completar o 10º dia são:

- Manter o uso de máscara bem ajustada ao rosto mesmo quando estiver em casa;
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou com fatores de risco para agravamento da COVID-19;
- Evitar qualquer tipo de aglomeração;
- Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares, e evitar se alimentar próximo a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 5 de 13

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - Pg. 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Art. 10º. Conforme orientações da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, pessoas que tiveram contato próximo com alguém com COVID-19 e estão em um dos grupos a seguir, não precisam ficar em isolamento, mesmo pessoas que atualmente moram na mesma casa que alguém com sintomas da COVID-19 ou com alguém que testou positivo para a COVID-19, devendo manter as demais medidas de proteção.

I. Pessoa assintomática que teve diagnóstico de COVID-19 confirmado laboratorialmente por testes de biologia molecular (RT-PCR) ou teste rápido de antígeno (RT-Ag) há menos de 90 dias

II. Pessoa assintomática que está em dia com suas vacinas para COVID-19 devendo apresentar comprovante do esquema vacinal completo.

§ 1º. As seguintes medidas de proteção devem ser mantidas: usar uma máscara bem ajustada perto de outras pessoas, inclusive dentro de casa, por 10 dias a partir da data do seu último contato próximo com alguém com COVID-19; evitar viajar; evitar estar perto de pessoas que estão em alto risco; não frequentar lugares onde não possa usar máscara durante todo tempo, como restaurantes e refeitórios; não se alimentar perto de outras pessoas.

§ 2º. Os servidores considerados casos suspeitos não serão isolados e deverão entrar em contato com o Call Center do Servidor (49) 9155-5535 para monitoramento e orientações pertinentes.

Art. 11º. É de responsabilidade do servidor manusear a cópia dos documentos comprobatórios para sua chefia imediata no prazo de 24 horas. A cópia deverá ser encaminhada por meio eletrônico (e-mail, whatsapp).

§ 1º. É de responsabilidade da chefia imediata e do RH Setorial encaminhar para a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho através do whatsapp do Call Center do Servidor (49) 9155-5535 a cópia dos documentos comprobatórios imediatamente após o seu recebimento e informar o telefone de contato do servidor para monitoramento do Call Center.

§ 2º. É de responsabilidade do servidor e da chefia imediata anexar os documentos comprobatórios originais no cartão ponto.

§ 3º. A não apresentação dos documentos comprobatórios originais de isolamento em cartão ponto acarretará em ausência não justificada do servidor, com consequente desconto em folha de pagamento dos dias não trabalhados, além das sanções previstas em lei.

§ 4º. É de responsabilidade da chefia imediata informar a SESAU/Vigilância Epidemiológica caso tenham em seus setores 3 ou mais servidores com resultado positivo para a COVID-19. A informação deverá ser através de listagem contendo nome completo dos servidores positivos, CPF, início dos sintomas, cópia do resultado do exame e local onde teve o exame.

Art. 11º. Os servidores que se autodeclararam contato próximo deverão preencher o Termo Autodeclaratório (ANEXO II) estando cientes de sua responsabilidade civil, criminal e administrativa caso seja comprovado a inexistência e/ou omissão sobre alguma informação autodeclarada.

Parágrafo único. Em caso de denúncias contra um servidor ou constatação da incorreção do previsto do caput deste Artigo, este estará sujeito a responder processo administrativo com o devido a defesa e ao contraditório, podendo os dias não trabalhados serem convertidos em faltas não justificadas e descontados em folha de pagamento.

Art. 13º. Os servidores afastados do trabalho nos termos do artigo 9º devem permanecer em sua residência em isolamento, sendo que o período de afastamento será considerado como falta justificada, sem prejuízo da remuneração.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 6 de 13

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - Pg. 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Art. 14º. A Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho (DMST) deve manter registro atualizado, à disposição da Administração Municipal e dos órgãos de fiscalização, com informações sobre:

a) servidores por faixa etária;

b) servidores com condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações que podem estar relacionadas a quadros mais graves da COVID-19;

c) casos suspeitos;

d) casos confirmados;

e) servidores contatos próximos; e

f) medidas tomadas para a adequação dos ambientes de trabalho para a prevenção da COVID-19.

Seção IV
Do Grupo de Risco

Art. 15º. São considerados grupo de risco:

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- gestantes em qualquer idade gestacional;
- lactantes com filhos de até 06 meses de idade; e
- personas com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC ou asma moderada/grave); imunodeprimidos, doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), doença hepática em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico, e obesidade (IMC ≥ 40).

Art. 16º. Os servidores pertencentes ao "grupo de risco" DEVERÃO retornar às atividades presenciais após 15 (quinze) dias do esquema vacinal completo conforme orientações:

- Astrazeneca - 2 (duas) doses com intervalo de 12 semanas (3 meses);
- Coronavac - 2 (duas) doses com intervalo de 4 semanas (28 dias);
- Pfizer/Cominaty - 2 (duas) doses com intervalo de 12 semanas (3 meses)

Art. 17º. Os servidores pertencentes ao grupo de risco que ainda não tenham completado o esquema vacinal por **decisão pessoal**, que não possam por qualquer motivo realizar teletrabalho, devem preencher o Termo de Recusa (ANEXO I) e retornar às atividades presenciais nas seguintes condições:

- O servidor não deverá ter contato com o público externo e deverá ter contato reduzido com outros servidores;
- O servidor não poderá realizar visitas externas;
- O servidor deverá laborar em local arejado;
- O local de trabalho deverá ser devidamente higienizado ao fim de cada turno de trabalho;
- O servidor deverá observar as orientações quanto ao distanciamento social de 1 (um) metro;
- O servidor deverá observar as demais medidas previstas quanto às condutas de higiene das mãos e etiqueta respiratória.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 7 de 13

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - Pg. 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

§ 1º. Na impossibilidade de promover as condições acima citadas na lotação/função atual do Servidor, a Secretaria/Orgão de lotação do servidor deverá providenciar outra lotação e/ou função.

§ 2º. Na impossibilidade de mudança do servidor para outra lotação/função, este não poderá retornar às atividades presenciais, estando sujeito a responder a Processo Administrativo Disciplinar nos termos do artigo 197 da Lei Municipal nº 2.215/1991.

Art. 18º. As servidoras gestantes de qualquer idade gestacional, ainda que imunizadas, deverão permanecer afastadas das atividades laborais presenciais, sendo-ho promovido o teletrabalho sempre que possível!

Art. 19º. As Secretarias de lotação dos servidores pertencentes ao "grupo de risco" deverão providenciar adequações no local de trabalho dos referidos servidores observando o que segue:

- O servidor deverá ter o contato reduzido com outros servidores e o público;
- O servidor não poderá realizar visitas externas;
- O servidor deverá laborar em local arejado;
- O local de trabalho deverá ser devidamente higienizado ao fim de cada turno de trabalho;
- O servidor deverá observar as orientações quanto ao distanciamento social de 1 (um) metro;
- O servidor deverá observar as demais medidas previstas quanto às condutas de higiene das mãos e etiqueta respiratória.

§ 1º. É de responsabilidade das Secretarias/Orgãos e do servidor realizar as adaptações acima descritas.

§ 2º. É de responsabilidade do servidor cumprir com as orientações observadas neste artigo.

Seção V
Das Condições em Relação ao Vírus Influenza A (H3N2)

Art. 20º. São considerados sintomas da Influenza A (H3N2):

- Febre alta de início súbito;
- Dor de garganta;
- Calafrios;
- Fadiga e letargia;
- Irritação nos olhos;
- Vômito;
- Dores articulares;
- Tosse;
- Mal-estar; e
- Diarreia.

§ 1º. As características clínicas da Influenza A (H3N2) não são específicas e podem ser similares aquelas causadas por outros vírus respiratórios, por isso a necessidade de avaliação médica.

§ 2º. Sobre as orientações quanto à prevenção, reforçamos a vacinada anual contra a influenza e seguir os mesmos protocolos de higienização, distanciamento social e etiqueta respiratória como na COVID-19.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 8 de 13

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - Pg. 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

§ 3º. Diferentemente da COVID-19, as infecções da Influenza A (H3N2) não geram isolamento, devendo ser respeitadas as orientações médicas. Quando necessário o afastamento das atividades laborais este se dará por meio de atestado médico.

Seção VI
Das Condições de Higiene das Mãos, Etiqueta Respiratória e Distanciamento Social

Art. 21º. Todos os servidores devem seguir orientação quanto a higienização correta e frequente das mãos com utilização de água e sabonete ou, caso não seja possível a lavagem das mãos, a higienização deverá ser feita com álcool à base de 75% ficando proibido o compartilhamento de toalhas e produtos de uso pessoal.

Art. 22º. A utilização de máscaras é obrigatória durante todo o período de trabalho.

Art. 23º. Devem ser disponibilizados recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como solução alcohólica à 75%.

Art. 24º. Os servidores devem evitar tocar boca, nariz, olhos e rosto com as mãos, devendo adotar a prática de etiqueta respiratória, incluindo utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir e higienizar as mãos após espirrar ou tossir. Na medida do possível, os servidores devem evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos, entre outros.

Art. 25º. Antes e depois de realizar assinatura em documentos, planilhas, formulários e controles, tais como listas de presença em reunião, o servidor deverá realizar a higienização das mãos com álcool em gel 70%, devendo ser evitado o compartilhamento de canetas.

Art. 26º. As Secretarias/Orgãos devem adotar medidas nos ambientes de trabalho com vistas a aumentar o distanciamento e diminuir o contato pessoal entre servidores e entre esses e o público externo, orientando que sejam evitados abraços, beijos, apertos de mão e conversações desnecessárias.

Parágrafo único. Além das medidas previstas, outras alternativas poderão ser adotadas com base em análise de risco, realizadas pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho.

Art. 27º. Deverá ser mantida distância mínima de 1 (um) metro entre os servidores e entre os servidores e o público externo.

Parágrafo único. Professores e demais profissionais da educação, que por necessidade da atividade estiverem impossibilitados de manter o distanciamento social de 1 (um) metro, deverão estar paratentados com os equipamentos de proteção individual e seguir as demais orientações contidas na seção IX desta Instrução Normativa.

Art. 28º. Deverão ser adotadas medidas para limitação de ocupação de elevadores, escadas e ambientes restritos, incluindo instalações sanitárias e vestiários.

Art. 29º. Deverá ser demarcado e reorganizado os locais e espaços dos Setores para filas e esperas com, no mínimo, 1 (um) metro de distância entre as pessoas, sendo que em locais de recepção com cadeiras, não deve ser permitido ocupação de cadeira lado-a-lado.

Art. 30º. As Secretarias/Orgãos deverão priorizar agendamentos de horários de atendimento para evitar aglomerações e para distribuir o fluxo de pessoas.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 9 de 13

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - Pg. 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Seção VII
Das Medidas de Higiene, Ventilação, Limpeza e desinfecção dos ambientes

Art. 31º. As Secretarias/Orgãos deverão promover a limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um servidor para ocupar o posto de trabalho de outro.

Art. 32º. Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como telas, corrimãos, maçanetas, terminais de pagamento, boleiras de elevadores, mesas, cadeiras, entre outros.

Art. 33º. Deve-se privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho ou adotar medidas para aumentar ao máximo o número de trocas de ar do ambiente, trazendo ar limpo do exterior.

Art. 34º. Quando em ambiente climatizado, deve-se evitar a recirculação de ar, devendo ser realizada com maior frequência as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos.

Art. 35º. Os bebedouros do tipo jato inclinado, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável.

Seção VIII
Dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI e outros Equipamentos de Proteção

Art. 36º. Devem ser criados ou revisados os procedimentos de uso, higienização e acondicionamento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI e outros equipamentos de proteção utilizados no Município tendo em vista os riscos gerados pela COVID-19 e do vírus da Influenza A (H3N2).

Art. 37º. A Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho (DMST) deverá orientar os servidores sobre o uso, higienização e substituição das máscaras, higienização das mãos antes e após o seu uso, e, inclusive, limitações de sua proteção contra a COVID-19, seguindo as orientações do fabricante, quando houver, e as recomendações perinentes do Ministério de Saúde.

Art. 38º. As máscaras de tecido não são consideradas EPI nos termos definidos na Norma Regulamentadora nº 6 - Equipamentos de Proteção Individual e não substituem os EPI para proteção respiratória quando indicado seu uso pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho (DMST).

Art. 39º. As máscaras de tecido devem ser substituídas, no mínimo, a cada três horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas.

Art. 40º. As máscaras de tecido devem ser confeccionadas e higienizadas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde ou outra recomendação que proporcione maior segurança e conforto.

Art. 41º. Os EPIs e outros equipamentos de proteção que permitam higienização somente poderão ser utilizados após a higienização.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 10 de 13

Instrução Normativa n.º 001/2022 - Pg. 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Seção IX
Das Medidas complementares aos Servidores da Educação

Art. 42. Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, cabelos presos e evitar o uso de adornos.

Art. 43. Professores e demais servidores devem fazer uso obrigatório de máscaras de tecido, óculos de segurança e dependendo da função que desempenhar, fazer uso de proteção para o rosto (face shield).

Art. 44. Em caso da necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças, o servidor deverá, obrigatoriamente, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara de tecido, proteção para o rosto (face shield), óculos, luvas descartáveis e avental (impermeável, sempre que o risco da infecção alcançar a vestimenta do servidor).

Parágrafo Único. Sempre após essas atividades, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70% (setenta por cento), não sendo permitida a circulação nas Unidades Escolares com luvas descartáveis.

Seção X
Das Medidas de Prevenção na Utilização dos Veículos da Frota Municipal

Art. 45. Implantar procedimentos para comunicação, identificação e afastamento de servidores com sintomas da COVID-19 e do vírus da Influenza A (H3N2) antes do embarque no transporte para o trabalho, quando fornecido pelo empregador, de maneira a impedir o embarque de pessoas sintomáticas, incluindo eventuais terceirizados da organização de fretamento.

Art. 46. O embarque de servidores em veículos do Município deverá ocorrer com o uso obrigatório de máscara de proteção e a mesma deverá ser utilizada durante todo o trajeto.

Art. 47. Os servidores devem evitar aglomeração no embarque e no desembarque do veículo de transporte.

Art. 48. Deverá ser dada preferência à ventilação natural dentro do veículo e, quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deverá ser evitado a recirculação do ar.

Art. 49. Os motoristas devem higienizar frequentemente as mãos e o seu posto de trabalho, inclusive o volante e superfícies mais frequentemente tocadas.

Seção XI
Das Medidas de Prevenção em Refeitórios e Vestiários

Art. 60. Medidas de prevenção em Refeitórios

§ 1º. É vedado o compartilhamento de copos, pratos e talheres sem higienização.

§ 2º. Deverá ser evitado o autosserviço ou, quando este não puder ser evitado, implementar medidas de controle, como:

- higienização das mãos antes e depois de se servir;
- higienização ou troca frequente de utensílios de cozinha de uso compartilhado, como conchas, padeiras e colheres;
- instalação de protetor salivar sobre as estruturas de autosserviço; e
- utilização de máscaras e orientações para evitar conversas durante o serviço.

§ 3º. Providenciar a limpeza e desinfecção frequentes das superfícies das mesas, bancadas e cadeiras, bem como adotar nos refeitórios espargimento mínimo de 1 (um) metro entre

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 11 de 13

Instrução Normativa n.º 001/2022 - Pg. 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

as pessoas na fila e nas mesas, orientando para o cumprimento das recomendações de etiqueta respiratória e a necessidade de evitar conversas. Quando o distanciamento frontal ou transversal não for observado, deve ser utilizada barreira física sobre as mesas com altura de, no mínimo 1,5m (um metro e meio em relação ao solo).

§ 4º. Distribuição dos servidores em diferentes horários nos locais de refeição.

§ 5º. Retirada dos recipientes de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleres e farinhaes, bem como porta-guardanapos de uso compartilhado, entre outros.

§ 6º. Entrega de jogo de utensílios higienizados.

Art. 61. Medidas de prevenção em Vestiários:

§ 1º. Evitar aglomeração de servidores na entrada, na saída e durante a utilização do vestiário.

§ 2º. Adotar procedimento de monitoramento do fluxo de ingresso nos vestiários e orientar os servidores a manter a distância de (1um) metro entre si.

§ 3º. Orientar os servidores sobre a ordem de desparlamentação de vestimentas e equipamentos, de modo que o último equipamento de proteção a ser retirado seja a máscara; e

§ 4º. Disponibilização de pia com água e sabonete líquido, além de toalha descartável ou dispensadores de sanitizante adequados para as mãos, como álcool a 70%, na entrada e na saída dos vestiários.

Seção XII
Das Disposições Finais

Art. 52. As Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta tem a responsabilidade de fiscalizar e exigir o cumprimento das normas sanitárias, nos termos do art. 3º da Lei Federal n.º 13979/2020, da Lei Estadual n.º 20.189 de 20 de Abril de 2020 que refere ao uso obrigatório de máscara.

Art. 53. O servidor que não cumprir com as medidas sanitárias, em especial em relação ao uso de máscara e isolamento domiciliar, conforme as legislações municipal, estadual e federal vigentes, responderá civil, criminal e administrativamente.

Art. 54. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta, além das medidas determinadas pelas autoridades sanitárias e administrativas já divulgadas, deverão intensificar as precauções, visando reduzir o risco de contágio pela COVID-19 e pelo vírus da Influenza A (H3N2).

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas n.º 002/2020, n.º 007/2021 e n.º 009/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Cascavel, 08 de fevereiro de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 12 de 13

Instrução Normativa n.º 001/2022 - Pg. 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE RECUSA DE VACINAÇÃO
SERVIDORES DO GRUPO DE RISCO

Eu, _____, _____ anos, matrícula _____, abaixo assinado, servidor(a) público municipal de Cascavel-PR, ocupante do cargo de _____, lotado(a) na _____, declaro para todos os fins de fato e de direito, perante à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG de Cascavel-PR, que:

1) Optei por não vacinar, por decisão pessoal, conforme justificativa abaixo:

2) Estou ciente dos cuidados necessários no ambiente de trabalho e farei uso correto dos EPI's que me forem fornecidos nos casos previstos, conforme prevê o POP - Medidas de Prevenção COVID-19, bem como o distanciamento social, uso correto de máscaras e a correta higiene das mãos com água e sabão, além do uso de álcool em gel;

3) Declaro ainda que estou ciente de todas as orientações contidas na Instrução Normativa 001/2022.

Cascavel-PR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Extraordinária - Nº 3092 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de fevereiro de 2022 - Página 13 de 13

Instrução Normativa n.º 001/2022 - Pg. 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

ANEXO II

TERMO AUTODECLARATÓRIO DE CONTATO PRÓXIMO COM CASO POSITIVO DE COVID-19

Eu, _____, ocupante do cargo/função _____, com matrícula _____, declaro que sou contato próximo do(a) Senhor(a) _____, que apresentou resultado positivo para COVID-19, conforme teste em anexo.

Declaro que estou ciente que deverá permanecer em isolamento domiciliar por 5 (cinco) dias contados a partir do último dia de contato com o caso positivo ou, quando domiciliado na mesma residência, contados a partir do primeiro dia dos sintomas do caso positivo devendo realizar o teste para detecção da covid no 5º dia:

a) Se resultado negativo: sair da quarentena, mantendo os cuidados adicionais até o 10º dia.

b) Se resultado positivo: permanecer em isolamento conforme as orientações de caso assintomático, se permanecer sem sintomas, ou caso sintomático, se apresentou sintomas.

*Cuidados adicionais a serem adotados até completar o 10º dia são:

- Manter o uso de máscara bem ajustada ao rosto mesmo quando estiver em casa;
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou com fatores de risco para agravamento da COVID-19;
- Evitar qualquer tipo de aglomeração;
- Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares, e evitar se alimentar próximo a outros pessoas, tanto em casa como no trabalho.

Declaro que todas as informações aqui descritas são verdadeiras, estando ciente da minha responsabilidade civil, criminal e administrativa caso seja comprovado a inverdade e/ou omissão sobre alguma informação aqui autodeclarada.

Cascavel, ____/____/2022.

Assinatura do servidor

Obs: Esta autodeclaração deverá ser preenchida e assinada, devendo o servidor encaminhar cópia da mesma para a chefia imediata e para o Call Center do Município no whatsapp (45) 99155-5555. A cópia original deverá ser anexada ao ponto com os demais documentos (exame positivo do contato e documentos médicos de isolamento, quando houver).

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07 C1211568-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 3093 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de fevereiro de 2022 - Página 1 de 16

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.02.09 16:34:53:0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1666U

Dispõe sobre procedimentos para isenção de tributos nos exercícios financeiros de 2022 para os empreendimentos do programa "Minha Casa, Minha Vida", pertencentes ao Sistema Financeiro da Habitação adquiridos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.

CONSIDERANDO, o grande número de processos para análise de isenção de tributos oriundos do Programa "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal, vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação;

CONSIDERANDO, que as disposições legais e os requisitos para concessão de isenção de tributos para o exercício de 2022 são as mesmas dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021;

CONSIDERANDO, que os requisitos para concessão da isenção de tributos são os mesmos para aquisição de moradia popular pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida" e a análise dos referidos requisitos já fora realizada pelo Setor do Programa Minha Casa, Minha Vida do Município, bem como o Processo Administrativo nº 12977/2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam dispensados de reapresentarem os documentos comprobatórios, os contribuintes beneficiários de isenções dos imóveis integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - faixa 1, adquiridos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, nas seguintes Leis:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, art. 21, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 5.321, de 30 de setembro de 2009;

II - Taxa de Coleta de Lixo, art. 7º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 5.691, de 20 de dezembro de 2010;

III - Taxa de Proteção a Desastres, art. 4º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.570, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Estão abrangidos por este Decreto os empreendimentos do PMCMV, Parque dos Ipês III (Contrato CAIXA nº 030026-37), Parque dos Ipês II (Contrato CAIXA nº 306937-99), Parque dos Ipês III (Contrato CAIXA nº 030021-04), Loteamento Esmeralda (Contrato CAIXA nº 031744-55), Loteamento Cidade Verde (Contrato CAIXA nº 031745-78), Jardim Verena (Contrato CAIXA nº 041174-12), Residencial Paraisópolis (Contrato Caixa nº 0411308-04), Residencial Quêbec (Contrato Caixa nº 0451304-58), Residencial Igarapé (Contrato Caixa nº 0411302-49), Loteamento Graha Azul (Contrato Caixa nº 0411307-91) e Conjunto Residencial Riviera (Contrato CAIXA nº 0424635-39), adquiridos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, bem como os demais empreendimentos congêneres.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças pode, a qualquer tempo, rever a outorga do benefício tributário de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando o Decreto Municipal nº 16.005, de 17 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel.

Edson Zarek, Secretário Municipal de Finanças.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Laura Rossi Leite, Procuradora Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 3093 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de fevereiro de 2022 - Página 2 de 16

DECRETO Nº 1666I

Dispõe sobre procedimentos para isenção de tributos no exercício financeiro de 2022 aos contribuintes beneficiários de isenções reconhecidas nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender aos princípios administrativos da legalidade, da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que as disposições legais para concessão de isenção de tributos para o exercício de 2022 são as mesmas dos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como o Processo Administrativo nº 12977/2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam dispensados de reapresentarem os documentos comprobatórios, os contribuintes beneficiários de isenções reconhecidas por meio de processo administrativo instruído junto a Fazenda Pública durante os exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, concorrentes às condições fixadas nas seguintes leis:

I - Taxa de Coleta de Lixo, art. 7º incisos I, II e III da Lei Municipal nº 5.691, de 20 de dezembro de 2010;

II - Imposto Predial e Territorial Urbano, art. 21, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 5.321, de 30 de setembro de 2009;

III - Contribuição para o custeio da Iluminação Pública, art. 4º da Lei Municipal nº 6.572, de 23 de dezembro de 2015;

IV - Taxa de Proteção a Desastres, art. 4º incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.570, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A Secretaria de Finanças pode, a qualquer tempo, rever a outorga do benefício tributário de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Comprovada a alteração da situação socioeconômica do contribuinte que demonstre capacidade contributiva, serão adotadas as providências administrativas para cobrança do tributo, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando o Decreto Municipal nº 16.005, de 17 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel.

Edson Zarek, Secretário Municipal de Finanças.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Laura Rossi Leite, Procuradora Geral Municipal.

DECRETO Nº 1665I

Dispõe sobre prazos e formas de pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e XI, art. 58, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as disposições contidas nas leis: Município nº 5.321, 30 de setembro de 2009; 5.691, de 20 de dezembro de 2010; 6.570, de 23 de dezembro de 2015 e 6.572, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 4.333, de 23 de dezembro de 2014, que estabelece os valores nos demais imóveis urbanos para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e demais tributos imobiliários, e as respectivas alterações, assim como o Protocolo Administrativo nº 12977/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a data para pagamento, no exercício de 2022, dos seguintes tributos municipais: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Proteção a Desastres e Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, na forma abaixo descritas:

I. Pagamento em conta única, com vencimento até 12 de abril;

II. Pagamento parcelado, em até 9 vezes, com vencimento da primeira parcela até 12 de abril e as demais nos meses subsequentes.

Parágrafo Único. O contribuinte que optar pelo pagamento na data de vencimento estabelecido no inciso I deste artigo, perceberá desconto de 10% (dez por cento) no valor total do IPTU.

Art. 2º No pagamento dos tributos fora do prazo o contribuinte estará sujeito aos acréscimos previstos na legislação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel.

Edson Zarek, Secretário Municipal de Finanças.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Laura Rossi Leite, Procuradora Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 3093 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de fevereiro de 2022 - Página 3 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Inventários de Bens Móveis do Município, visando adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Art. 2º. Caberá a Comissão efetuar a identificação, avaliação, reavaliação e qualificação dos Bens do Município e demais atos pertinentes à consecução do levantamento Patrimonial, bem como, indicar a destinação a ser dada aos bens patrimoniais que não forem mais necessários e/ou úteis para o Município, sob a presidência do primeiro e, na ausência ou impedimento legal deste, sob a presidência do segundo:

I. MEMBROS:

- Mayara Guindani Vaz de Moraes - Matrícula nº 24.725-1;
- Adriano Moretto Farias - Matrícula nº 33.181-1;
- Augusto Cesar Villaca - Matrícula nº 34.508-1;
- Luiz Carlos Kern Da Silva - Matrícula nº 17.397-1;
- Sidney Joaquim dos Santos - Matrícula 17.439-1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118/2021 - GAB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel/PR, 26 de Janeiro de 2022.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 3093 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de fevereiro de 2022 - Página 4 de 16

PORTARIA Nº 044/2022 - SEPLAG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Delegar à servidora Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira, matrícula nº 19.895-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, exercendo a função de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SEPLAG, a competência para assinar os documentos abaixo relacionados:

- I. Registro na carteira de trabalho do servidor;
- II. Termo de Rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado;
- III. Certidão de Tempo de Serviço para servidores;
- IV. Termo de Compromisso de Estágio;
- V. Plano de Estágio;
- VI. Perfil Profissiográfico Previdenciário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel/PR, 08 de fevereiro de 2022.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baliak.

CONTRATADA: MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada à Rua Brésica, nº 184, Barracão 02, Mauá, Colombo/PR, CEP 83.413-575, neste ato representada pelo Sr. Ricardo da Conceição.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, leites especiais, desmamentes e produtos para saúde, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: R\$22.450,80 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 meses

FIRMADO EM: 09 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Baliak
Ricardo da Conceição

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 3093 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de fevereiro de 2022 - Página 5 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº. 20/2022 - SEMDEC

A Secretária de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto nº 15.944 de 08 de fevereiro de 2021 e considerando ao que determina o § 1º do Art. 21º da Lei Municipal nº 7.025 de 28 de Agosto de 2019:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para comporem a Câmara Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - CT SEMDEC as seguintes servidoras:

- I. Betina Alves de Campos
- II. Deborah Dalla'asta Krueger
- III. Eliane Portella Roloff
- IV. Janete Weschenfelder

Art. 2º. A Participação na Câmara Técnica não é remunerada.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal
Cascavel, 01 de fevereiro de 2022.

HIVONE S.L.C. PICCOLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos ergonômicos (cadeiras e apoios para os pés) para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel.

Sessão Pública: 24 de fevereiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.985.115,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 9 de fevereiro de 2022. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeira(a).

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3093 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de fevereiro de 2022 - Página 15 de 16

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete de Presidência

TRANSITAR

DECISÃO

Assunto: Processo Administrativo de Licitação - Revogação do certame
Processo n.º 72.617/2021
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em locação, implantação, remanejamento e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um centro de processamento de dados e imagens (CPDI) e centro de controle operacional (CCO), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Considerando os fatos expostos pelo Setor de Engenharia de Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 01/2022 (fl. 895);
Considerando o parecer exarado pelo Departamento Jurídico (fls. 905 a 913); e
Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação do Setor de Engenharia de Trânsito, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Seção de Licitações e Contratos do Setor de Gestão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro para as providências cabíveis.

Cascavel, 06 de janeiro de 2022.

Simoni Soares da Silva
Presidente da TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3093 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de fevereiro de 2022 - Página 16 de 16

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para fins de aquisição de Desfibrilador Externo Automático - DEA, para utilização no Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva.

Convocamos a empresa **SILVIO VIGIDO ME**, CNPJ nº 21.276.825/0001-03, para que providencie a assinatura do Contrato no PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail compras.transitar@cascavel.pr.gov.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2022

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a designação de Fiscal de Contrato, nomeado pela Portaria Administrativa nº 054/2021. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2020 - Contratação de empresa para provimento de sistemas de gestão administrativa e arrecadação fiscal, gestão de RH, gestão de saúde, que deverão estar desenvolvidos em ambiente web, incluindo serviço de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, resultante do Pregão Eletrônico nº 279/2019, sendo a contratada a IPM Informática Ltda. Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 07/02/2022, a Servidora Sandra Regina Ropelatto, matrícula nº 741, Encarregada de Setor, lotada no Setor Gestão Financeira, como Fiscal de Contrato. Data: 07/02/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Sandra Regina Ropelatto.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2022

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a designação de Fiscal de Contrato, e Suplente de Fiscal/Gestor de Contrato, nomeados pela Portaria Administrativa nº 145/2021. Objeto: dispensa de licitação que tem por objeto a contratação de Instituição Financeira Oficial Pública, para aplicação das disponibilidades financeiras de caixa da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, relativas aos recursos financeiros provenientes de receitas operacionais, taxas e tarifas, transferências legais, constitucionais e voluntárias do ente Federal, Estadual e Municipal, bem como de convênios a serem assinadas com quaisquer de seus órgãos, de clientes/usuários e para operar os serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes do pagamento aos fornecedores, credores, favorecidos, prestadores de serviços, transferências de recursos financeiros intrabancárias e interbancárias independente da titularidade, obrigações fiscais de qualquer ente, entre outros.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 07/02/2022, a Servidora Sandra Regina Ropelatto, matrícula nº 741, Encarregada de Setor, lotada no Setor Gestão Financeira, como Fiscal de Contrato, e a Servidora Nicellia Batista dos Santos Silva, matrícula nº 480, Assistente Administrativo, lotada no Setor Gestão Financeira, como Suplente de Fiscal/Gestor de Contrato. Data: 07/02/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Sandra Regina Ropelatto, Nicellia Batista dos Santos Silva.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 030/2022

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a designação de Gestor de Contrato, nomeado pela Portaria Administrativa nº 255/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, em redes de postos credenciados, através da tecnologia de cartões magnéticos e ou microprocessados (chip), para a frota de veículos e equipamentos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 08/02/2022, o servidor Márcio Fernando dos Santos Waier, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Infrações, como Gestor de Contrato. Data: 08/02/2022. Assinatura: Simoni Soares, Márcio Fernando dos Santos Waier.

C1211569-E22

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de março de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL RS	PRAZO (DIAS)
CARRETA BASCULANTE 2 EIXOS	04	176.000,00	90
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	01	6.300,00	90
ENSILADEIRA DE 1 LINHA	01	112.000,00	90
PLANTADEIRA PANTOGRAFICA	02	152.000,00	90
PULVERIZADOR DE BARRAS	01	33.000,00	90
TRATOR AGRÍCOLA 4X4 75CV	02	430.000,00	90
VEICULO PARA 5 PASSAGEIROS	01	79.240,00	90
VEICULO UTILITÁRIO 2 PORTAS	02	190.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmmi@cnetf.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Fevereiro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro C1211556-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na Portaria nº 039/2022 a qual, nomeou, em Estágio Probatório, PATRICIA CRUZ DE ARAÚJO portadora do CPF nº 084.023.279-56, aprovada em Concurso Público Municipal, publicada no Diário Eletrônico do Município no dia 01 de fevereiro de 2022, edição nº 2.163, na página 02 e no dia 02 de fevereiro de 2022 no jornal "O PARANÁ", na página E2, edição nº 13.773. ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 39/2022. LEIA-SE: PORTARIA Nº 39-A/2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de fevereiro de 2022. Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 062/2022
Retificar o número da portaria supra citada, passando a ser a portaria nº 039-A/2022 das portarias gerenciadas pela encarregada do Setor de Comunicação e Expedição da Secretaria de Administração do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 063/2022
Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 09 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C1211563-E22

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 33, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.
OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos, dos itens que ficaram desertos, no Pregão Eletrônico 098/2021. Processo 177/2021.
CNPJ: 05.477.588/0001-32.
VALOR: R\$ 5.961,94 (cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçunadas da Secretaria de Saúde.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 08 de janeiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C1211564-E22

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 005, nos seguintes termos:

CONTRATADA: VIVEIRO DE MUDAS CALDATTO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de mudas de árvores, para Secretaria Municipal de Agricultura.
CNPJ: 28.780.898/0001-24.
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçunadas da Secretaria de Agricultura.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 08 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C1211565-E22

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 014/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 006, nos seguintes termos:

CONTRATADA: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de equipamentos para poços artesianos, atendendo o Decreto de Emergência Hídrica.
CNPJ: 06.019.646/0001-05.
VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçunadas da Secretaria de Agricultura.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 08 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C1211566-E22

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1321 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, tendo em vista um atraso da publicação do processo no Portal COMPRAS GOV BR (COMPRASNET), fica alterada a data de abertura da presente licitação usando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

- Data de abertura: 24/02/2022
- Horário: 09h00min
- Local: www.gov.br/comprasnet
- Endereço: Rua Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Leonor Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

Boa Vista da Aparecida, 09 de fevereiro de 2022.

C1211557-E22

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 33, nos seguintes termos:

CONTRATADA: MAQUINAS AGROESTE LTDA.
OBJETO: Aquisição de Roçadeiras Costal, Máquina Lavadora e Molosserra.
CNPJ: 75.526.036/0001-06.
VALOR: R\$ 14.660,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçunadas da Secretaria de Obras.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 09 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C1211567-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 37/2018 - Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Execução de pavimentação polidétrica da Estrada Rural Municipal com acesso a BR 277 até a Comunidade de Nova União (Fazenda Iguaçu/Sar Milk) e Vila Rural, com extensão de 8.997,20 metros, localizado na Comunidade Rural de Nova União, ref. plano de aplicação do Convênio 004/2018 - SEL, conforme projetos e especificações em anexo ao edital. ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2022 a 03 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 03/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 28/01/2022
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALANNA WARTARICARDI

C1211548-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação em modalidade de Pregão nº 4/2022, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de tomo e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor dos (s) proponente(s) abaixo relacionado(s), todo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
VL TORNEARIA LTDA	10.551.286/0001-57	1, 4 e 5	111.200,30
N E Backes Construções	37.510.464/0001-58	2	78.725,00
Altom Alves Cordeiro 04411042908	40.823.168/0001-11	3	32.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 221.925,30
PÁGINA MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2022
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C1211549-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 8/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 42.016,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bli.compras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 23/02/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 08 de fevereiro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C1211550-E22

O Paraná

A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS

MESMO APÓS A VACINAÇÃO DEVEMOS CONTINUAR NOS CUIDANDO

A PANDEMIA NÃO ACABOU!

UOPECCAN | **Festival Costela** | Apolo: **Friboi**

1º Festival da Costela

R\$ 150

Drive Thru
11h às 14h

20 de Março de 2022

Kit Festival:

- 3 kg de costela
- Cuca
- Farofa

(Serve até 4 pessoas)



Seminário Diocesano São José
Av. Guaira, N° 600 - Recanto Tropical, Cascavel-PR
(45) 2101-7025 / (45) 99109-2445



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

O Paraná

ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA

AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal
que há 45 anos vem informando os leitores com
qualidade e credibilidade

WWW.OPARANA.COM.BR

fique por dentro também das nossas redes sociais

 O Paraná / Hoje News

 @oparanahojenews